



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
TRIBUNAL PLENO - Biênio 2020-2021

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des^a. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

Des^a. ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - **Corregedor-Geral de Justiça**

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – **Presidente**

Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO - **Vice-Presidente**

Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

Des^a. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOÃO SANTANA SOUSA

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 1ª, 2ª e 5ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês no salão do Pleno)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR

Desª. NELMA C. S. S. SARNEY COSTA

Desª. MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE MENDES

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Desa ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

SEGUNDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 3ª, 4ª e 6ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, no salão do Pleninho)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des ^a . ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(sessões as 2^a e 4^a sextas-feiras do mês, no Salão do Pleno)

Relatores	Revisores
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente	Des. Jose Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des Tyrone Jose Silva
Des. TYRONE JOSE SILVA	Des Josemar Lopes Santos
Des JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. Antonio José Vieira Filho
Des . ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	Des. Antonio Fernando Bayma Araújo

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1^a CÂMARA CÍVEL – (quinta-feira)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR

2ª CÂMARA CÍVEL – (terça-feira)

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR	
Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Presidente	
Desª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES	

3ª CÂMARA CÍVEL - (quinta-feira)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO	
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA – Presidente	
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON	

4ª CÂMARA CÍVEL - (terça-feira)

Des. MARCELO CARVALHO SILVA - Presidente	
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO	
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA	

5ª CÂMARA CÍVEL - (segunda-feira)

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA	
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE – Presidente	
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	

6ª CÂMARA CÍVEL (quinta-feira)

Desa. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ	
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO	
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente	

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

TERÇA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO – Presidente	Des. João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des. Antonio José Vieira Filho

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	Des. Antonio Fernando Bayma Araujo
2ª CÂMARA CRIMINAL	QUINTA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Presidente	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des. Tyrone Jose Silva
Des TYRONE JOSE SILVA	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
3ª CÂMARA CRIMINAL	SEGUNDA-FEIRA (sala das Sessões Criminais Isoladas)
Des JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Presidente	Des. Josemar Lopes Santos
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

São Luís, 17 de fevereiro de 2021- Diretora Judiciária

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU
Art. 18 a 24 do Regimento Interno - Escala n.º 04/2020
Celular do Plantão – (98) 8815-8344

O Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18 a 24 do Regimento Interno, divulga o Desembargador plantonista do período de 08 a 14.03.2021.

PERÍODO	DESEMBARGADOR	SERVIDOR PLANTONISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA
08 a 14.03.2021	Des. Antonio Fernando BAYMA ARAÚJO	Jamil Aguiar da Silva Júnior	Cibele Pereira Guimarães

O endereço de funcionamento do Plantão de 2º Grau é na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **Palácio da Justiça “Clóvis Beviláqua” – Praça D. Pedro II, s/nº, Centro – São Luís/MA , CEP 65.010-905**. O número do telefone celular disponibilizado para o plantão judicial de 2ª Instância é o **(98) 98815-8344**. O serviço do plantão judicial de 2º grau funciona em forma de sobreaviso, antes de dirigir-se ao local de atendimento entrar em contato com o servidor plantonista.

Palácio da Justiça “CLOVIS BEVILACQUA”, São Luís/MA, 03 de março de 2021.

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
 Presidente

SUMÁRIO

.....	2
PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	2
.....	2
.....	3
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	3
.....	3
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	3
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR	3
Tribunal de Justiça	7
Presidência	7
Coordenadoria de Precatórios	7
ESMAM	11
Coordenadoria Financeira da ESMAM	11
Corregedoria Geral da Justiça	12
Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares	12
Divisão de Expedição de Atos e Registros	12
Coordenadoria das Serventias	14
Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	16
Primeira Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís	16
Diretoria Geral da Secretaria do TJMA	16
Diretoria Judiciária	18
Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas	18
Quinta Câmara Cível	18
Sexta Câmara Cível	21
Diretoria Administrativa	30
Coordenadoria de Licitação e Contratos	30
Divisão de Contratos e Convênios	30
Diretoria de Recursos Humanos	32
Coordenadoria de Direitos e Registros	32
Divisão de Expedição e Controle de Atos	32
Comarcas do Interior	39
Bacuri	39
Codó	40
Primeira Vara de Codó	40
Imperatriz	40
Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz	40
Pinheiro	42
Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro	42
São José de Ribamar	54
Diretoria do Fórum da Comarca de São José de Ribamar	55
Fórum da Comarca de São Luís	55
Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa	55

Tribunal de Justiça

Presidência

Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO N.º 0002618-40.2015.8.10.000 (007712/2015-TJMA).

Credor(a)(s) :MARIA LÚCIA ALVES ALIVEIRA (Maria Lúcia Oliveira Reis).

Advogado(a)(s) :Henrique Teixeira Advogados Associados.

Devedor :ESTADO DO MARANHÃO

Procurador :Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)

Natureza :Alimentar

DECISÃO

A requerente juntou nos autos documentação que comprova sua condição de pessoa idosa.

Dada a averbação do seu divórcio, a requerente juntou também documentação que comprova a mudança na grafia do seu nome de casada para o nome de solteira: MARIA LÚCIA ALVES ALIVEIRA, pugnando pela retificação do mesmo.

Ante o exposto, **defiro** o pedido de **habilitação pelo critério de idade**, em conformidade com o disposto na letra do art. 100, § 2º, do corpo permanente da Constituição Federal.

Inclua-se na lista geral para fins de definição da pauta de pagamento, promovendo-se o fracionamento, caso o crédito integral ultrapasse o limite constitucional.

Em seguida, na forma da documentação juntada, efetue-se a retificação em questão, nos autos do processo respectivo e nos sistemas informatizados desta Coordenadoria de Precatórios, para fins de efetivação do pagamento, quando alcançada a posição na ordem de classificação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº.0001168-23.2019.8.10.0000 (19291/2019).

Credor(a) : SAMBAÍBA CONSTRUÇÕES LTDA.

Advogados: Eduardo Gomes Pereira(OAB/MANº. 8144) e

Cassio Gomes Pereira Lucena (OAB/MA nº. 13.190).

Devedor : MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

Procurador: Amadeus Pereira da Silva(OAB/MA n.º 4408).

Origem : Vara Única da Comarca de Porto Franco.

Natureza : Comum.

DECISÃO

Trata-se de pedido de sequestro formulado à f. 146 pelo credor **Sambaíba Construções Ltda.**, ante a inadimplência do **Município de Campestre do Maranhão** em relação ao pagamento do presente precatório.

Até a presente data, o entvededor, mesmo notificado paraproceder à inclusão da dívida em seu orçamento para o exercício de 2020, permanece **inerte** quanto à alocação tempestiva de recursos em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça, bem como quanto à efetiva quitação do débito.

Consoante relatório juntado aos autos, o presente requisitório é o único na ordem cronológica de precatórios pendentes de pagamento do ente devedor, possuindo o valor atualizado, até **31/01/2021**, no importe de **R\$ 234.254,27 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e setecentavos)**.

Eis o relevante. Passo a decidir.

Ab initio, registre-se que o **Município de Campestre do Maranhão** está enquadrado no **regime geral de pagamento de precatórios** (art. 100, CF), eis que **não** se encontra em situação de mora com o pagamento de precatórios judiciais na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 62/2009 e nem na data de 25 de março de 2015 (art. 101, ADCT; com redação dada pela EC nº. 99/2017), razão pela qual não se cogita a aplicação das regras do regime especial.

Deste modo, estando o precatório vencido, e ante o pedido de sequestro formulado pelo credor, com base no art. 20, § 2º da Resolução nº. 303/2019-CNJ, **determino a notificação do representante legal do ente devedor, na pessoa do Prefeito ou do Procurador-Geral do Município**, via correios, para, **no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o pagamento dos precatórios vencidos ou prestaras informações correspondentes**, inclusive quanto à tempestiva alocação de recursos, sob pena de transferência forçada do valor necessário para a liquidação da dívida, mediante **sequestro** (art. 100, § 6º da CF/1988).

Publique-se. Intimem-se. Notifique-se.

São Luís, 19 de fevereiro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 0006925-08.2013.8.10.0000 (27879/2013)

Credor : AURINO DA ROCHA LUZ.

Advogada : Mirian Marla de Medeiros Nunes Lima(OAB/MA 10109).

Beneficiário : ATS IMÓVEIS EIRELI.

Advogado : Laércio Cadmo da Costa Silva e Silva(OAB/MA 16793).

Requerente : Norberto Cruz Sociedade Individual de Advocacia, representada pelo advogado Norberto José da Cruz Filho (OAB/MA 5276).

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6469).

Origem : 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

Natureza : Alimentar.

DECISÃO

Compulsando os autos, verifico a existência de decisão às ff. 83/85, datada de **27de novembro de 2017**, pela qual, atendidas as formalidades legais, habilitou o cessionário **Aurino da Rocha Luz** à percepção do crédito principal inscrito no precatório em nome do credor originário/cedente **Antônio Pedro Possidônio dos Santos**.

Decisão às ff. 104/105, datada de **16 de novembro de 2020**, habilitando o cessionário **ATS Imóveis EIRELI** à percepção do crédito referente aos honorários advocatícios sucumbenciais inscritos no precatório em nome da sociedade **Guterres & Cruz Advogados Associados**.

Entretanto, consta dos autos petição às ff. 92/98 referente a pedido de destaque de honorários contratuais formulado pelo advogado **Norberto José da Cruz Filho**, em favor da sociedade **Norberto Cruz Sociedade Individual de Advocacia**, com a juntada de contratos de prestação de serviços advocatícios celebrados com o credor originário/cedente **Antônio Pedro Possidônio dos Santos**, datados de fevereiro e agosto do ano de 2009.

Intimado o cessionário **Aurino da Rocha Luz** para manifestar-se sobre o pedido de destaque de honorários contratuais, atravessou a petição de ff. 108/113, por intermédio de sua advogada habilitada, defendendo que o pagamento dos honorários contratuais são de responsabilidade do cedente **Antônio Pedro Possidônio dos Santos**, tendo adquirido de boa-fé, por meio de cessão, o crédito requisitado em nome do cedente no presente precatório, sem que lhe tenha sido dada ciência da existência do referido contrato de honorários, pugnando, ao final, pelo indeferimento do pedido.

É o relatório. Passo a decidir.

O art. 22, § 4º, da Lei nº 8.096/1994 dispõe que “ *Se o advogado fizer juntar aos autos o seu contrato de honorários antes de expedir-se o mandado de levantamento ou precatório, o juiz deve determinar que lhe sejam pagos diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte, salvo se este provar que já os pagou*”.

Tal dispositivo, por previsão expressa, igualmente se aplica ao destaque dos honorários contratuais no ofício de requisição caso o advogado tenha exercido a faculdade de juntar o contrato de honorários aos autos da ação judicial originária do precatório, o que não impede, entretanto, que o mesmo possa fazê-lo após a expedição do ofício de requisição (precatório).

Neste sentido, o art. 8º, § 3º, da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário, prescreve que “ *Não constando do precatório informação sobre o valor dos honorários contratuais, esses poderão ser pagos, após a juntada do respectivo instrumento, até a liberação do crédito ao beneficiário originário, facultada ao presidente do tribunal a delegação da decisão ao juízo da execução*”.

Referidos honorários representam verba alimentar, decorrente do labor realizado pelo advogado na prestação dos serviços advocatícios que contribuíram para a origem do precatório, devidamente consignados no contrato de honorários celebrado entre o credor originário/cedente **Antônio Pedro Possidônio dos Santos** e a sociedade **Norberto Cruz Sociedade Individual de Advocacia** (ff. 93/94), ratificado pelo cedente em 09 de setembro de 2019 (f. 95), não tendo a cessão de crédito empreendida com o cessionário **Aurino da Rocha Luz** o condão de desconstituí-los, vez que os mesmos não pertenciam à esfera de disponibilidade daquele.

Ante o exposto, com fundamento no art. 8º, § 3º, da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, **defiroo** pedido de destaque de honorários contratuais formulado pela sociedade **Norberto Cruz Sociedade Individual de Advocacia**, no **percentual de 20% (vinte por cento)**, consoante os termos do respectivo instrumento (ff. 93/94), para que a verba honorária contratual seja liberada diretamente em seu favor quando do alcance da posição do precatório na ordem cronológica de pagamento.

Encaminhem-se os autos à Contadoria desta Coordenadoria de Precatórios para as anotações pertinentes no *Sistema Produção*, no que se refere ao destaque dos honorários contratuais, nos exatos termos do instrumento contratual.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís-MA, 02 de março de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº 7228-85.2014.8.10.0000 (29290/2014).

Credor(a) : L.V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Advogado(s) : José Salim Cutrim Lauande Júnior(OAB/MA 5164).

Credor(a) : Cláudio Sérgio Cantanhede Bernardes (OAB/MA 5345)

(Honorários de Sucumbência)

Devedor : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6469).
Origem : 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.
Natureza : Comum.

DECISÃO

I. Apresentada nova procuração judicial (ff. 58 e 66), a parte credora constituiu novo **advogado (José Salim Cutrim Lauande Júnior, OAB/MA 5164)**.

Definido pelo Ofício de Requisição (ff. 03/04) como credor dos honorários de sucumbência, o advogado **Cláudio Sérgio Cantanhede Bernardes (OAB/MA 5345)**.

II. Apresentado **pedido destaque** dos **honorários advocatícios contratuais** pelo advogado **José Salim Cutrim Lauande Júnior** (ff. 57/63), para tanto anexando procuração judicial e contrato de prestação de serviços advocatícios, esses acordados em "percentual ad exitum de 10%" (cláusula II.2).

Procedimento alterado com o advento da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Observo que a documentação bastante (*contrato particular de prestação de serviços advocatícios/ autorização de destaque de honorários advocatícios contratuais*) foi trazida aos autos.

Com base no art. 8º, §3º, da Resolução CNJ nº 303/2019 e no art. 7º, §4º, da Resolução GP-TJMA nº 10/2017, **defiro** o pedido de **destaque dos honorários contratuais** consoante os termos do respectivo instrumento, para que a verba honorária contratual seja subtraída/separado crédito principal.

Para tanto, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Precatórios** para as anotações pertinentes no *Sistema Produção*, no que se refere ao **destaque dos honorários contratuais**, nos exatos termos do instrumento contratual.

III. Parte credora do crédito principal apresentou pedido de adesão à proposta de **Acordo Direto** promovida pelo devedor (art. 102, ADCT; Lei Estadual nº 10.684/2017; e Decreto Estadual nº 34.571/2018). Anexos, documentos.

Após o cumprimento das determinações dispostas no(s) item(ns) anterior(es), dê-se vista dos autos à Procuradoria-Geral do Estado, para manifestação sobre o requerimento de habilitação da parte credora respectiva, pelo **prazo de 20 (vinte) dias** (art. 6º, Resolução Conjunta TJMA/PGE-MA 01/2020).

Transcorrido aquele prazo e devolvidos os autos, retornem esses conclusos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 25 de fevereiro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PRECATÓRIO Nº. 0012204-72.2013.8.10.0000(55734/2013-TJMA).

Credora: RAIMUNDA MARIA FERREIRA MORAES GUIMARÃES.

Advogada: Ana Célia de Almeida Freitas (OAB/MA nº 4685).

Joseline de Almeida Freitas (OAB/MA nº 5997).

Danielly Ramos Vieira (OAB/MA nº 9076).

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO.

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº. 6469).

Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Ilha.

Natureza: Alimentar.

DECISÃO

Trata-se de precatório proveniente da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Ilha, originário da Ação Ordinária nº 2463-83.2005.8.10.0001(24632005), que tem como credor(a) **RAIMUNDA MARIA FERREIRA MORAES GUIMARÃES** em desfavor do **ESTADO DO MARANHÃO**.

Analisando os autos, verifico que o Juízo da execução encaminhou o Ofício nº 172021 às ff. 45/48, solicitando a adoção de providências para o **cancelamento do precatório** em epígrafe, tendo em vista o deferimento do pedido de renúncia de valores para recebimento do crédito por meio de requisição de pequeno valor (RPV), conforme cópia da decisão acostada aos autos.

Pois bem, considerando a requisição encaminhada pelo Juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Ilha, **determino o cancelamento do presente requisitório**.

Proceda-se a baixa do processo nos sistemas de requisitórios do Tribunal de Justiça – Produção e THEMIS SG, com o posterior arquivamento dos autos.

Cientifique-se o Juízo da execução, servindo de ofício a presente decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 03 de março de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório nº 0001206-69.2018.8.10.0000 (018468/2018-TJ).

Credor(a) : LEONEIDE MARIA BRITO MARTINS

Advogada : Duailibe Mascarenhas Advogados Associados (OAB/MA 129)

Devedor : ESTADO DO MARANHÃO

Procurador : Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA 6.469)

Origem : 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital

Natureza : Alimentar

DESPACHO

I. Parte credora formulou pedido de pagamento preferencial por ser portadora de doença grave.

Observa-se que, para apoiar seu pedido de pagamento preferencial, pelo critério de doença grave, a parte apresentou cópia simples de relatórios médicos, receituários e outros exames.

II. Da petição consta afirmação: "O requerente, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos que acompanham essa petição." (f. 41).

A rigor, a dispõe o art. 425 do CPC:

Art. 425. Fazem a mesma prova que os originais:

I - as certidões textuais de qualquer peça dos autos, do protocolo das audiências ou de outro livro a cargo do escrivão ou do chefe de secretaria, se extraídas por ele ou sob sua vigilância e por ele subscritas;

II - os traslados e as certidões extraídas por oficial público de instrumentos ou documentos lançados em suas notas;

III - as reproduções dos documentos públicos, desde que autenticadas por oficial público ou conferidas em cartório com os respectivos originais;

IV - as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade;

V - os extratos digitais de bancos de dados públicos e privados, desde que atestado pelo seu emitente, sob as penas da lei, que as informações conferem com o que consta na origem;

VI - as reproduções digitalizadas de qualquer documento público ou particular, quando juntadas aos autos pelos órgãos da justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pela Defensoria Pública e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas repartições públicas em geral e por advogados, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração.

§ 1º Os originais dos documentos digitalizados mencionados no inciso VI deverão ser preservados pelo seu detentor até o final do prazo para propositura de ação rescisória.

§ 2º Tratando-se de cópia digital de título executivo extrajudicial ou de documento relevante à instrução do processo, o juiz poderá determinar seu depósito em cartório ou secretaria.

Não há no referido rol modalidade de autenticação promovida pela própria parte.

III. Do exposto, intime-se a parte credora, por seu(s) advogado(s), para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar(em) em Juízo laudo médico, original ou cópia autenticada, devidamente fundamentado, que comprove ser portadora de doença grave, assim considerada com base na conclusão da medicina especializada, nos termos do art. 11, II da Res. nº. 303/2019-CNJ.

Publique-se. Intime-se.

São Luís, 01 de março de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Processo Administrativo nº 0002545-97.2017.8.10.0000 (18868/2017).

Requerente : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

Requerido : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

Procurador : Daniel Eduardo da Exaltação (OAB/MA nº 13250)

Natureza : Regime Especial de Pagamento de Precatórios.

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o **Município de São João do Paraíso** não possui débitos de precatórios junto a este Tribunal de Justiça e nem junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, contudo, há precatórios pendentes de pagamento junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA.

Conforme relação atualizada do TRT/MA (ff.225/226), existem apenas dois precatórios trabalhistas pendentes de pagamento cujo credor é o Ministério Público do Trabalho (precatórios nº 90509/2013 e nº 90230/2014).

Deste modo, encaminhe-se malote digital à **Coordenadoria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA** solicitando informações sobre eventual quitação de todos os precatórios trabalhistas do município em epígrafe.

Intime-se representante legal do devedor para se manifestar sobre o andamento dos acordos celebrados com o credor dos referidos precatórios trabalhistas, assim como a eventual suspensão da exigibilidade dos créditos.

Sirva o presente como instrumento de comunicação (ofício, mandado etc).

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Luís, 23 de fevereiro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

Precatório nº. 0006482-23.2014.8.10.0000 (28675/2014-TJ)

Credor: NILCEIA AMARAL DE SOUZA

Advogado: Walter Castro e Silva Filho e Outros (OAB/MA nº 5396)

Interessados: Espólio de Nilceia Amaral de Souza (ROSEMARY AMARAL DE SOUSA, SUELY AMARAL DE SOUSA, JÚLIO CÉSAR AMARAL DE SOUSA, MARIA DA GRAÇA AMARAL DE SOUSA)

Advogado: Willington Marcos Ferreira Conceição (OAB/MA nº. 8556)

Devedor: ESTADO DO MARANHÃO

Procurador: Rodrigo Maia Rocha (OAB/MA nº 6469)
Origem: Terceira Vara da Fazenda Pública de São Luís
Natureza: Alimentar

DESPACHO

A parte interessada, composta pelo Espólio de Nilceia Amaral de Souza, foi intimada a apresentar, por intermédio de seu advogado, Willington Marcos Ferreira Conceição (OAB/MA nº 8.556), no prazo de 15 (quinze) dias, Escritura Pública de Inventário e Partilha retificadora, consignando o direito ao recebimento do crédito nos autos do presente precatório, em via original ou cópia autenticada.

Escoado o prazo para resposta, a parte interessada apresentou pedido de antecipação de pagamento a título de superpreferência, justificado no critério de idade (maior de 60 anos) atribuído a Rosemary Amaral de Sousa, Suely Amaral de Sousa e Maria da Graça Amaral de Souza, tendo requerido ainda a concessão de novo prazo para apresentação da documentação sobredita.

É o breve relatório. Decido.

Em vista da não apresentação da Escritura Pública de Inventário e Partilha retificadora, em via original ou cópia autenticada, deixo de apreciar o pleito de antecipação de pagamento a título de superpreferência aqui formulado.

Outrossim, **defiro** o pedido de prorrogação do prazo anteriormente assinalado para a apresentação da documentação requerida.

Desta feita, **reitere-se a intimação aos interessados**, por intermédio de seu advogado Willington Marcos Ferreira Conceição (OAB/MA nº 8.556), para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentem Escritura Pública de Inventário e Partilha retificadora, consignando o direito ao recebimento do crédito nos autos do **Precatório n.º 28675/20147** e após seja juntado aos presentes autos a cópia autenticada, ou original, da Escritura Pública Retificadora.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 23 de fevereiro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

ESMAM

PORTARIA-ESMAM - 42021
Código de validação: 462421B1A1

O DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO - ESMAM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão, Lei Complementar nº 014, de 17 de dezembro de 1991, atualizada pela Lei Complementar nº 131/2010,

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **FERNANDA DERUIZ PINTO DE MATOS ALTARUGIO**, matrícula 151613, Técnica Judiciária – Apoio Administrativo, lotada na SECRETARIA-GERAL DA ESMAM, **10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/02/2020**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 03 de fevereiro de 2021.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:34 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Coordenadoria Financeira da ESMAM

TERMORATIF-GP - 112021
(relativo ao Processo 62112021)
Código de validação: D8E169F83A

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor de **JEVERSON LUIZ QUINTIERI**, CPF nº 598.515.899-34, no valor total de R\$ 1.500,00 (**mil e quinhentos reais**), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 300,00 (**trezentos reais**), com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para ministrar a palestra "**Kick off da construção participativa do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário – Estratégia Nacional 2021-2026**", a ser realizada em São Luís/MA, modalidade EaD, no dia 04 de março do corrente ano, com carga horária de 01 (uma) hora-aula, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 6211/2021.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 03 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 16:38 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Corregedoria Geral da Justiça

Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares

PORTARIA-CGJ - 7932021
(relativo ao Processo 441362019)
Código de validação: C2C88760A5

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Maria de Jesus Martins Carneiro, titular da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Loreto, com fulcro no artigo 235, II, da Lei Estadual nº. 6.107/94 c/c art. 148, I, da Lei Complementar nº. 14/91 c/c arts. 408 e 409, I, do Código de Normas da Corregedoria c/c art. 16 da Resolução 50/2010-TJ, para apuração de descumprimento do disposto nos arts. 30 XIV e 31 I e V da Lei 8.935 de 1994, bem como o art. 22 da Resolução nº 27 de 2000, conforme narrado no processo n.º 44.136/2019.

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da **DECISÃO-GCGJ - 5322021** exarada no dia 1º de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 235, II, da Lei Estadual nº. 6.107/94 c/c art. 148, I, da Lei Complementar nº. 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) c/c arts. 408 e 409, I, do Código de Normas da Corregedoria c/c art. 16 da Resolução 50/2010-TJ (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Judiciário Maranhense) a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Maria de Jesus Martins Carneiro, titular da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Loreto, para apuração de descumprimento do disposto nos arts. 30 XIV e 31 I e V da Lei 8.935 de 1994, bem como o art. 22 da Resolução nº 27 de 2000, conforme narrado no processo n.º 44.136/2019.

Art. 2º – Designar os servidores Petrônio de Aguiar Pereira Júnior, matrícula nº. 140491, Analista Judiciário, Adler Vieira Melônio do Nascimento, matrícula nº.111559, Técnico Judiciário, e Fernando Carvalho de Oliveira, matrícula nº. 103135, Auxiliar Judiciário, respectivamente Presidente e Membros, para constituírem Comissão Processante a fim de dar prosseguimento ao disposto no item anterior.

Art. 3º – Designar a servidora Ariana Alves da Costa, matrícula nº. 131565, Auxiliar Judiciário, como Membro substituto automático.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 6º – Estabelecer que, uma vez finalizada a etapa investigatória seja o relatório conclusivo encaminhado a esta autoridade instauradora, para decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís/MA, 3 (três) de março de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 11:17 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA-CGJ - 7882021
(relativo ao Processo 54702021)
Código de validação: 5B1EB21F78

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 93872, para presidir os autos do **Processo nº 0038223-44.2015.8.10.0001**, tramitando na 6ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, em razão da suspeição do Juiz de Direito **GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/03/2021 17:56 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 7892021
(relativo ao Processo 78782021)
Código de validação: 1849053FDF

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, em parte, a partir de **02/03/2021**, da Portaria nº 4305/2018-CGJ, de 26/07/2018, no tocante à designação da Juíza de Direito DENISE PEDROSA TORRES, titular da 4ª Vara da Comarca de Santa Inês, matrícula nº 114983, para presidir os autos do **Processo nº 13-16.2016.8.10.0056**, tramitando na 1ª Vara da mesma Comarca, em razão da suspeição da Juíza de Direito DENISE CYSNEIRO MILHOMEM.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/03/2021 17:43 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 7902021
Código de validação: 321B6737FA

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,
R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **SAMIR ARAÚJO MOHANA PINHEIRO**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês, matrícula nº 183178, para presidir os autos do **Processo nº 013-16.2016.8.10.0056**, tramitando na 1ª Vara da mesma Comarca, em razão da suspeição da Juíza de Direito DENISE CYSNEIRO MILHOMEM.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/03/2021 17:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 7912021
(relativo ao Processo 75422021)
Código de validação: A3EBAB67DD

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 117, §3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009,
R E S O L V E

CONCEDER à servidora **MARIA IVANARA VIEIRA**, Analista Judiciária, matrícula nº 140756, lotada na Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, **10 (dez) dias de licença** para tratamento de saúde, **no período de 28/02/2021 a 09/03/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/03/2021 18:01 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

PORTARIA-CGJ - 7922021
(relativo ao Processo 79972021)
Código de validação: E88E3E5E6B

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os **30 (trinta) dias restantes** de férias relativos ao exercício de **2014** da Juíza de Direito **LEONEIDE DELFINA BARROS AMORIM**, titular da 2ª Vara da Comarca de Zé Doca, matrícula nº 114959, marcados para o período de 01/03/2021 a 30/03/2021, para serem gozados **no período de 02/05/2022 a 31/05/2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 11:20 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 7942021
(relativo ao Processo 80052021)
Código de validação: 6E07206BC0

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA**, titular da 2ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 026922, **15 (quinze) dias** de férias relativas ao exercício de **2017**, para serem gozados **no período de 15/03/2021 a 29/03/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:05 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 7952021
Código de validação: 9BA7D01BD0

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **GILMAR DE JESUS EVERTON VALE**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 041699, para responder cumulativamente pela **2ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante as férias do Juiz de Direito **EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA**, **no período de 15/03/2021 a 29/03/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:05 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria das Serventias

DECISÃO CSERVCJ - 132021**(relativo ao Processo 61192021)****Código de validação: 0DF40C4C7A****OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 6119/2021-CGJ.****COMUNICA** aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, comunicando o extravio do selo holográfico de autenticidade nº 201676.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE março DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

DECISÃO CSERVCJ - 152021**(relativo ao Processo 77922021)****Código de validação: 21B03C1A9F****OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 7792/2021-CGJ.****COMUNICA** aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela tabeliã substituta do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas de Brasília/DF, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (A6478668, A6478700, A6478720, A6478760, A6478767, A6478778, A6478814, A6478825, A6478827, A6478834, A6478763, A6478868, A6478869, A6478872, A6478878), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 03 DE MARÇO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

PORTARIA-CGJ - 6682021**Código de validação: E4CE12D183**

Atualiza os membros da Portaria-CGJ 24842020 que designa os magistrados e servidores do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60-A da Lei Complementar n.º 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão), com a redação dada pela Lei Complementar n.º 119, de 1º de julho de 2008, etc.;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que Portaria-CGJ 24842020;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Provimento nº 52/2020, que cria Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Maranhão no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão e Provimento 62021;

R E S O L V E,

Art. 1º. Atualizar os seguintes magistrados e servidores para integrar Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Maranhão (NRC);

I – Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria, Sara Fernanda Gama, matrícula 60111, exercendo a função de Supervisora do Núcleo;

II – Juíza de Direito, Jaqueline Reis Caracas, matrícula 093666, exercendo a função de Coordenadora do Núcleo;

III – Servidor Ariston Chagas Apoliano Júnior, exercendo a função de Secretário do Núcleo;

V – Servidor Luiz Fernando de Souza Coelho, matrícula 120758;

VI – Devanir Garcia, Delegatário com atribuição de registro civil de pessoas naturais indicado pela ARPEN/MA

Art. 2º. O membros do núcleo deverão se reunir mensalmente, toda primeira **Quarta-feira, às 15h** e apresentar Relatório de Atividades bimestralmente ao Corregedor-geral da Justiça.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de fevereiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/02/2021 16:31 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**Primeira Turma Recursal Permanente da Comarca da Ilha de São Luís****PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO ORDINÁRIA**

De ordem, do Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. **LUIZ CARLOS LICAR PEREIRA**, Presidente da Turma Recursal Cível e Criminal Temporária da Comarca de São Luís, faço público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que, no dia **19 (dezenove) de março de 2021**, com início às nove horas (09:00), na sala de sessões da Turma Recursal Cível e Criminal, 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, realizar-se-á, a sessão para julgamento dos processos apresentados em mesa que independem de publicação e os abaixo relacionados.

A inclusão do presente processo na pauta de julgamento designada para o dia **19 de março de 2021, às 09:00h**, a ser realizada por **webconferência (PORTARIA-DG – 32020 TJMA)** ou, não se realizando, nos 30 (trinta) dias subsequentes, através da mesma via ou caso revogadas as Portaria nº 34 e 36/2020 deverá ser realizada de forma presencial.

RELATOR: JUIZ DE DIREITO DR LUIZ CARLOS LICAR PEREIRA:

01) RECURSO INOMINADO Nº 317–69. 2015.8.10.0017(2842019)

RECORRENTE: FREDERICO CARNEIRO CRUZ BARBOSA

ADVOGADO: FREDERICO CARNEIRO CRUZ BARBOSA OAB: 8393 MA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

02) APELAÇÃO CRIMINAL Nº 262–89. 2013.8.10.0017(4542018)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

APELANTE: MÁRCIO ANDRÉ CORDEIRO LOPES

ADVOGADO: CARLOS DE JESUS FERREIRA NETO OAB: 10753 MA

Lídia Carla Rocha Wolff

Secretária Judicial Substituta

PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO ORDINÁRIA

De ordem, do Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. **LUIZ CARLOS LICAR PEREIRA**, Presidente da Turma Recursal Cível e Criminal Temporária da Comarca de São Luís, faço público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que, no dia **26 (vinte e seis) de março de 2021**, com início às nove horas (09:00), na sala de sessões da Turma Recursal Cível e Criminal, 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, realizar-se-á, a sessão para julgamento dos processos apresentados em mesa que independem de publicação e os abaixo relacionados.

A inclusão do presente processo na pauta de julgamento designada para o dia **26 de MARÇO de 2021, às 09:00h**, a ser realizada por **webconferência (PORTARIA-DG – 32020 TJMA)** ou, não se realizando, nos 30 (trinta) dias subsequentes, através da mesma via ou caso revogadas as Portaria nº 34 e 36/2020 deverá ser realizada de forma presencial.

RELATORA: JUIZ DE DIREITO DR ALAVÍNIA HELENAMACEDO COELHO:

01) APELAÇÃO CRIMINAL Nº 317–69. 2015.8.10.0017(2842019)

APELADO: ROSINETE CORREA COSTA & SILAS COSTA VASCONCELOS

ADVOGADO: JOÃO RODRIGUES LISBOA SILVA OAB: 8512 MA

APELANTE: MENDES GOMES ROCHA & SANTANA OLIVEIRA

ADVOGADO: NONNATO MASSON OAB: 5356 MA

02) RECURSO INOMINADO Nº 9000720–25. 2013.8.10.0090(2802014)

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR DO ESTADO

RECORRIDO: GILZANY PINHEIRO BARBOSA RIBEIRO

ADVOGADO: MARINEL DUTRA DE MATOS OAB: 7517 MA

Lídia Carla Rocha Wolff

Secretária Judicial Substituta

Diretoria Geral da Secretaria do TJMA

PORTARIA-GP - 1912021

Código de validação: C629B4F649

PORTARIA-GP 191, de 03 de março de 2021.

Dispõe sobre medidas restritivas adicionais à disseminação do contágio do coronavírus (COVID-19), nos órgãos judiciais explicitados.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a elevação de casos de Covid-19 e a alta ocupação de leitos de UTI em determinadas regiões do Estado do Maranhão, conforme evidenciam os Informes Epidemiológicos divulgados pelas Autoridades Estaduais de Saúde;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos os magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica causada pela Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todas as atividades presenciais, judiciais e administrativas no Tribunal de Justiça, na Comarca da Ilha de São Luís, na Comarca de Imperatriz, na Comarca de Caxias, na Comarca de Timon, na Comarca de Santa Inês, na Comarca de Pinheiro, na Comarca de Codó e na Comarca de Bacabal, no período compreendido entre os dias 8 e 17 de março de 2021.

§1º As unidades administrativas e judiciárias mencionadas no *caput* funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões remotas.

§2º O plantão judiciário ordinário, do 1º grau e do 2º grau, também funcionará remotamente nos dias constantes do *caput*, ressalvada hipótese excepcional que exija a presença de servidor para cumprimento de diligência.

§ 3º Fica facultado ao magistrado diretor do Fórum, nas comarcas não mencionadas nesta Portaria, a adoção das medidas nela disciplinadas, caso a conjuntura epidemiológica local assim justifique.

Art. 2º Durante o período de suspensão fixado no artigo 1º, somente serão expedidos e cumpridos mandados de forma presencial que envolvam a liberdade pessoal e questões urgentes de caráter inadiável.

Art. 3º Ficam suspensos os prazos dos processos físicos judiciais e administrativos que tramitam nos órgãos referidos no artigo 1º, no período ali mencionado.

Parágrafo único. A suspensão dos prazos nos processos físicos não abrange a publicação de pautas nem a realização das sessões de julgamento.

Art. 4º As atividades relacionadas à manutenção e evolução do ambiente computacional poderão ser realizadas presencialmente, quando verificada a impossibilidade de sua execução remota, cabendo ao chefe imediato a convocação de servidores.

Art. 5º Permanecem vigentes as disposições contidas na Portarias Conjuntas nº 34, de 18 de junho de 2020, 39, de 10 de julho de 2020, 52, de 21 de setembro de 2020, e Portaria da Presidência nº 148, de 19 de fevereiro de 2021, naquilo que não confrontarem com os termos deste normativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

Palácio da Justiça "Clovis Beviláqua" do Estado do Maranhão, em São Luís, 3 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 09:23 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 1952021
Código de validação: 6074DA7511

PORTARIA-GP 195, de 3 de março de 2021.

Dispõe sobre medidas restritivas adicionais à disseminação do contágio do coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Maranhão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a elevação de casos de Covid-19 e a alta ocupação de leitos de UTI no Estado do Maranhão, conforme evidenciam os Informes Epidemiológicos divulgados pelas Autoridades Estaduais de Saúde;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos os magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica causada pela Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todas as atividades presenciais, judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, no período compreendido entre os dias 8 e 17 de março de 2021.

§1º As unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões remotas.

§2º O plantão judiciário ordinário, do 1º grau e do 2º grau, também funcionará remotamente nos dias constantes do *caput*, ressalvada hipótese excepcional que exija a presença de servidor para cumprimento de diligência.

Art. 2º Durante o período de suspensão fixado no artigo 1º, somente serão expedidos e cumpridos mandados de forma presencial que envolvam a liberdade pessoal e questões urgentes de caráter inadiável.

Art. 3º Ficam suspensos os prazos dos processos físicos judiciais e administrativos no período mencionado no artigo 1º.

Parágrafo único. A suspensão dos prazos nos processos físicos não abrange a publicação de pautas nem a realização das sessões de julgamento.

Art. 4º As atividades relacionadas à manutenção e evolução do ambiente computacional poderão ser realizadas presencialmente, quando verificada a impossibilidade de sua execução remota, cabendo ao chefe imediato a convocação de servidores.

Art. 5º Permanecem vigentes as disposições contidas na Portarias Conjuntas nº 34, de 18 de junho de 2020, 39, de 10 de julho de 2020, 52, de 21 de setembro de 2020, e Portaria da Presidência nº 148, de 19 de fevereiro de 2021, naquilo que não confrontarem com os termos deste normativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a PORTARIA-GP - 1912021.

Dê-se ciência. Publique-se.

Palácio da Justiça "Clovis Beviláqua" do Estado do Maranhão, em São Luís, 3 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 11:30 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Diretoria Judiciária

Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas

Quinta Câmara Cível

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA PROCESSOS ELETRÔNICOS E FÍSICOS

SERÃO JULGADOS PELA QUINTA CÂMARA CÍVEL, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09 (NOVE) HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEGUNDAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, EM SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO-GP 22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

01-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833095-39.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS

1ªS APELANTE: KROTON EDUCACIONAL S/A, CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA E SISTEMA PITÁGORAS DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA

ADVOGADOS: DR. ALFREDO MIGLIONE (OAB/SP 182.107) E DR. ALUÍZIO BEREZOWSKI (OAB/SP 206.324)

2ª APELANTE: FS ANDRADE ARQUITETURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

ADVOGADOS: DR. SAULO GONZALEZ BOUCINHAS (OAB/MA 6247) E OUTROS

1ª APELADA: FS ANDRADE ARQUITETURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

ADVOGADOS: DR. SAULO GONZALEZ BOUCINHAS (OAB/MA 6247) E OUTROS

2ª APELANTE: KROTON EDUCACIONAL S/A, CENTRO DE ENSINO ATENAS MARANHENSE LTDA E SISTEMA PITÁGORAS DE EDUCAÇÃO SOCIEDADE LTDA

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE

PGJ: NÃO OPINOU (DR. PAULO ROBERTO SALDANHA RIBEIRO)

SESSÃO 01.03.2021: "EM ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 942 DO CPC E 544 DO RITJMA, A QUINTA CÂMARA CÍVEL ADIOU O JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTO AO 1º APELO E NÃO CONHECEU DO 2º, CONTRA O VOTO DO DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA QUE, ACOMPANHADO DO VOTO DO DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, CONHECEU DO RECURSO PARA, DE OFÍCIO, ANULAR TODO O PROCESSO."

02-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0827298-19.2016.8.10.0001 SÃO LUÍS/MA

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS

APELADA: MARIA HELENA NEVES FONSECA

ADVOGADA: ANA SUMIKA ERICEIRA TANAKA MARTINS (OAB MA 12773)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PGJ: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)

SESSÃO 01.03.2021: "EM ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 942 DO CPC E 544 DO RITJMA, A QUINTA CÂMARA CÍVEL ADIOU O JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE, ACOMPANHADO DO VOTO DO DES.

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, DEU PROVIMENTO AO RECURSO, CONTRA O VOTO DO DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE QUE NEGOU PROVIMENTO."

03-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831209-97.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: ANTÔNIA BRITO ARTHURO
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/MA 10.502-A)
APELADO: BANCO DO BRASILS/A
ADVOGADOS: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(OAB/MA 14.501-A) E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/MA 14.009-A)
RELATOR: DES.JOSÉDE RIBAMAR CASTRO
PGJ: NÃO OPINOU. (DRA. SÂMARA ASCAR SAUAIA)

04-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851314-32.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE:FRANCISCA DE JESUS COSTA FURTADO
ADVOGADO:HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A)
APELADO:BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA9.348-A)
RELATOR:DES. JOSÉDE RIBAMAR CASTRO
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

05-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0851322-09.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: ALZENIR DE CASTRO COSTA
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO
PGJ: NÃO OPINOU. (DRA. SÂMARA ASCAR SAUAIA)

06-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803838-61.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: MARIA MADALENA SILVA
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/MA 10.502-A)
APELADO: BANCO DO BRASILS/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/MA 9.348-A)
RELATOR: DES.JOSÉDE RIBAMAR CASTRO
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

07-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850843-16.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MATIAS
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/MA 10.502-A)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A)
RELATOR: DES.JOSÉDE RIBAMAR CASTRO
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

08-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809913-19.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: PLINIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADOS: JOSIAS BENTO DE SOUSA (OAB/MA 20.221) OUTROS
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/MA 14.009-A), JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/MA 14.501-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)

09-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811750-12.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: MARIA DE JESUS FELIX VITORINO
ADVOGADO: THAYNARA CORREIA SILVA (OAB/MA 21062)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9348-A)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)

10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808417-52.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: WALTER DO CARMO SANTOS ARAÚJO
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10.502-A)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/MA 14.009-A) E OUTRO
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

11-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800051-08.2018.8.10.0029 – CAXIAS
APELANTE: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA (OAB/MA 5.142)
APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255)

RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)
12-APELAÇÃO CÍVEL N.º 0800514-61.2020.8.10.0034 – CAXIAS
APELANTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A) OUTRO
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A
ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (OAB/RJ 60.359)
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMARCASTRO
PGJ: NÃO OPINOU. (DRA. SÂMARA ASCAR SAUAIA)
13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800752-58.2015.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO: DR. CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO (OAB/MA 8470)
APELADA: TC MENESES SILVA - ME
ADVOGADO: DR. CLEMES MOTA LIMA FILHO (OAB/MA 9144)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)
14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803477-72.2017.8.10.0058– SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
1º APELANTE: ANTÔNIO SANTOS SERRA
ADVOGADO: DR. MOISÉS DA SIVA SERRA (OAB/MA 11.043)
2º APELANTE: LOTERIA JOÃO LISBOA LTDA – ME
ADVOGADO: DR. ANTÔNIO E. S. MENDES (OAB/MA 7371)
1º APELADO: ANTÔNIO SANTOS SERRA
ADVOGADO: DR. MOISÉS DA SILVA SERRA (OAB/MA 11.043)
2º APELADO: ANTÔNIO SANTOS SERRA
ADVOGADO: DR. MOISÉS DA SILVA SERRA (OAB/MA 11.043)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)
15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0848621-75.2019.2019.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: DEUZARINA SERVA GALVÃO
ADVOGADO: DR. HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/MA 10502-A)
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: DR. SÉRVIO TULIO DE BARCELOS (OAB/MA 14009-A) E DR. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/MA 14501-A)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)
16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809576-30.2020.8.10.0001 – SÃO LUÍS
APELANTE: PITÁGORAS – SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.
ADVOGADO: DR. ARMANDO MICELI FILHO (OAB/RJ 48237)
APELADA: THAIS CARDOSO SILVA
ADVOGADO: DR. FERNANDO JOSÉ CARVALHO LUZ TAVARES (OAB/MA 11296)
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO DUAILIBE
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)
17-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO:0800578-60.2019.8.100049 PAÇO DO LUMIAR/MA
APELANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA
PROCURADORA: POLYANNA SILVA FREIRE LAUANDE
APELADA: CLEA LEITE DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)
18-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0805496-70.2019.8.10.0029
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A
APELADO: DAMASIA DOS SANTOS
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES OAB/PI Nº 9.487 – A
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PGJ: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)
19-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: Nº 0805212-66.2019.8.10.0060
APELANTE: EUDES DE SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS, OAB/MA 10502-A
APELADO: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DECRÉDITOS FINANCEIROSS.A,
ADVOGADO: MARIANA DENUZZO SALOMÃO, OAB/SP N.º 253.38
RELATOR: DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
PGJ: NÃO OPINOU. (DRA. SÂMARA ASCAR SAUAIA)
20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804775-21.2019.8.10.0029
APELANTE: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADOS: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/MA 9.487-A), ANA PIERINA CUNHA SOUSA (OAB/MA 16.495)
APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

ADVOGADA: ENY BITTENCOURT (OAB/BA 29.442)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PGJ: NÃO OPINOU. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

21-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0000306-08.2010.8.10.0052 PINHEIRO/MA

APELANTES: L.B.X. B E L.B.X.B, CRIANÇAS REPRESENTADAS POR CLAUDETH DE JESUS FERREIRA BRAZ

ADVOGADO: GENIVAL ABRÃO FERREIRA (OAB MA 3.755)

APELADA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, ATUAL DENOMINAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO DOMINICI (OAB MA 5.410)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PGJ: PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO. (DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO)

22-APELAÇÃO CÍVEL NÚMERO ÚNICO: 0804441-76.2016.8.10.0001 SÃO LUÍS/MA

1ª APELANTE: NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

ADVOGADO: RAUL CAMPOS SILVA (OAB MA 12.212)

2º APELANTE: SAVIGNY SEREJO SAUAIA

ADVOGADAS: LENDA TARIANA DIB FARIA NEVES (OAB DF 48.424), NATHALIA AMORIM PINHEIRO (OAB DF 17.555)

1º APELADO: SAVIGNY SEREJO SAUAIA

ADVOGADAS: LENDA TARIANA DIB FARIA NEVES (OAB DF 48.424), NATHALIA AMORIM PINHEIRO (OAB DF 17.555)

2ª APELADA: NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

ADVOGADO: RAUL CAMPOS SILVA (OAB MA 12.212)

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PGJ: NÃO OPINOU. (DR. TEODORO PERES NETO)

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 03 DE MARÇO DE 2021.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

PRESIDENTE DA QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Sexta Câmara Cível

9ª PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL - PJE

SEXTA CÂMARA CÍVEL

SERÃO JULGADOS EM AMBIENTE VIRTUAL PELA SEXTA CÂMARA CÍVEL, CONSOANTE ART.278-A DO RITJ/MA, NA SESSÃO COM **INÍCIO ÀS 15:00H DO DIA 18/03/2021 E TÉRMINO ÀS 14:59 DO DIA 25/03/2021**, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO VIRTUAL SUBSEQUENTE OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0811113-98.2019.8.10.0000

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: MARTHA JACKSON FRANCO DE SÁ MONTEIRO

EMBARGADO: NILMA MACHADO DA SILVA CUNHA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - OAB: MA765-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0800482-61.2020.8.10.0000

EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: SARA DA CUNHA CAMPOS RABELO

EMBARGADO: SEBASTIAO FERREIRA FILHO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - OAB: MA765-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

3 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801141-93.2019.8.10.0036

EMBARGANTE: CLEONILDE AGUIAR DE BARROS

ADVOGADO: SUELENE GARCIA MARTINS - OAB: TO4605-A

EMBARGADO: MUNICIPIO DE ESTREITO

ADVOGADO: ALINE DANTAS AMARAL - OAB: MA10053-A, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES - OAB: MA6542-A, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE - OAB: MA5991-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

4 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0810907-86.2016.8.10.0001

EMBARGANTE: AUGUSTO REGIO DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS THADEU DINIZ OLIVEIRA - OAB: MA11507-A, LUANNA GEORGIA NASCIMENTO AZEVEDO -

OAB: MA10560-A, KALLY EDUARDO CORREIA LIMA NUNES - OAB: MA9821-A, THIAGO HENRIQUE DE

SOUSA TEIXEIRA - OAB: MA10012-A, FERNANDA MEDEIROS PESTANA - OAB: MA10551-A

EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

5 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0816762-41.2019.8.10.0001

EMBARGANTE: ANANIAS PEREIRA BARROS

ADVOGADO: MANOEL ANTONIO ROCHA FONSECA - OAB: MA12021-A

EMBARGADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

6 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0801006-30.2019.8.10.0053

AGRAVANTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - OAB: MA12883-S

AGRAVADO: JOAO DAMASCENO DE SOUSA

ADVOGADO: WLISSES PEREIRA SOUSA - OAB: MA5697-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

7 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800126-13.2019.8.10.0029

AGRAVANTE: FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO

ADVOGADO: ANA PIERINA CUNHA SOUSA - OAB: MA16495-A, LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA - OAB: CE14458-A

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

8 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800385-78.2019.8.10.0135

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S

AGRAVADO: MARIA HELENA SIMPLICIO SILVA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO - OAB: MA8419-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

9 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802891-39.2019.8.10.0131

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S

AGRAVADO: NELSON BARROSA DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO SARAIVA BUENO - OAB: MA16270-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

10 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0814679-21.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: GILCEMAR REIS RANGEL

ADVOGADO: WAGNER ANTONIO SOUSA DE ARAUJO - OAB: MA11101-A

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB MA 14.501-A . SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS -OAB MA 14.009-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

11 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0811959-18.2019.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: AMANDA PINTO NEVES

AGRAVADO: PAULA FRACINETE ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - OAB: MA765-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

12 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0800716-68.2019.8.10.0100

APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: MARIA DE FÁTIMA LEONOR CAVALCANTE

APELADO: ROLIAN DE AZEVEDO SILVEIRA, MARIA HELENA ARAUJO SILVEIRA

ADVOGADO: ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS - OAB: MA11195-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

13 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0859235-76.2018.8.10.0001

APELANTE: UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

ADVOGADO: ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS - OAB: MA4695-A, RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS - OAB: MA4735-A, HAROLDO GUIMARAES SOARES FILHO - OAB: MA5078-A

APELADO: MARIA LIDIA LIMA BRITO

ADVOGADO: BRUNO MACIEL LEITE SOARES - OAB: MA7412-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

14 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0851357-66.2019.8.10.0001

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR: FELIPE CASTELO BRANCO DE ABREU

APELADO: NILSON NUNES DOS SANTOS

DEFENSOR: DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

15 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0831987-72.2017.8.10.0001

APELANTE: ESPÓLIO DE PEDRO LEONEL PINTO DE CARVALHO

ADVOGADO: PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO - OAB: MA7551-A, PEDRO LEONEL PINTO DE CARVALHO - OAB: MA417-A

APELADO: TNL PCS S/A

ADVOGADO: ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS - OAB: MA12049-S

3º

INTERESSADA: MARILENE AIRES PINTO DE CARVALHO

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

16 - PETIÇÃO NA APELAÇÃO CIVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0828445-46.2017.8.10.0001

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: BRUNO DI MARINO - OAB: RJ093384-A, ANA TEREZA BASILIO - OAB: RJ074802-A, JOSE JERONIMO DUARTE JUNIOR - OAB: MA5302-A

APELADO: PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - EPP

ADVOGADO: DARKSON ALMEIDA DA PONTE MOTA - OAB: MA10231-A, ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK - OAB: MA4874-A, BEATRIZ BRENDA COSTA CARVALHO DE NEW YORK - OAB: MA11613-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

17 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0828016-45.2018.8.10.0001

APELANTE: JULIANO EUGENIO MAIA

ADVOGADO: LUIS AUGUSTO RABELO JUNIOR - OAB: MA9658-A

APELADO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB: MA13871-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

18 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800838-18.2019.8.10.0024

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROMOTOR: MICHELLE ADRIANE SARAIVA SILVA DIAS

APELADO: LUANA SOLIDADE DE SOUSA, FRANKLIN SILVA PAZ

ADVOGADO: ANTONIO FONSECA DA SILVA - OAB: MA17658

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

19 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0052306-65.2015.8.10.0001

APELANTE: LUCIANE FERREIRA LOPES DE SOUSA

ADVOGADO: JAMES GILES GARCIA LINDOSO - OAB: MA7515-A

APELADO: VIDAS RESGATE E HOME CARE LTDA

ADVOGADO: SAULO GONZALEZ BOUCINHAS - OAB: MA6247-A

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0814654-08.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: MEIRY DO ROSARIO COELHO SAMPAIO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - OAB: MA765-A

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: SAMUEL MENDES SOARES SANTOS

RELATOR: LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

21 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0823032-18.2018.8.10.0001

EMBARGANTE: ESCOLA BILINGUE DO MARANHÃO LTDA - ME(MAPLE BEAR)

ADVOGADO: SORAYA ABDALLA DA SILVA - OAB: MA5071-A, RENATO RIBEIRO RIOS - OAB: MA12215-A
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
PROCURADOR: SIMARIA UCHÔA DE MENEZES
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

22 - AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0811262-94.2019.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA
AGRAVADO: JOSE CARLOS CASTRO FURTADO
ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - OAB: MA765-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

23 - AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0803104-50.2019.8.10.0000

AGRAVANTE: API SPE20 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB: MA13871-A
AGRAVADO: EDVAN DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: WILSON CAMPOS SANTOS - OAB: MA9167-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

24 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800472-80.2018.8.10.0034

AGRAVANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
AGRAVADO: MAURICIO JOSE DE SOUSA PAIVA
ADVOGADO: DAYARA CELIA SILVA DO NASCIMENTO - OAB: DF52346-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

25 - AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800535-26.2018.8.10.0028

AGRAVANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB: MA6100-A
AGRAVADO: LUZILMA GOMES DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO: OZEAS NUNES DA SILVA - OAB: MA12366-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

26 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802199-55.2019.8.10.0029

APELANTE: ODETE ALBERTINA DE SOUSA
ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE MELO JUNIOR - OAB: MA17730-A
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB: RJ60359-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

27 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800847-62.2019.8.10.0029

APELANTE: BENEDITO DA SILVA SOARES
ADVOGADO: NATHALIE COUTINHO PEREIRA - OAB: MA17231-A
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADO: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - OAB: PA3672-A, GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO - OAB: PA12479-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

28 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800733-94.2017.8.10.0029

APELANTE: IRENIR FERREIRA BRAGA
ADVOGADO: DECIO ROCHA RODRIGUES - OAB: PI13434-A
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON SALESBELCHIOR - OAB: MA11099-S
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

29 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802706-16.2019.8.10.0029

APELANTE: MARIA PAULA MENDONCA
ADVOGADO: ANA PIERINA CUNHA SOUSA - OAB: MA16495-A, LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA - OAB: CE14458-A, FERNANDO HENRIQUE CUNHA SOUSA - OAB: MA13629-A
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A
ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB: BA29442-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

30 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0804257-31.2019.8.10.0029

APELANTE: AMBROSINA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO: ANA PIERINA CUNHA SOUSA - OAB: MA16495-A, LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA - OAB: CE14458-A
APELADO: BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A.
ADVOGADO: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI - OAB: PR32505-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

31 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801584-65.2019.8.10.0029

APELANTE: CARMOSINA ALVES DA SILVA
ADVOGADO: NATHALIE COUTINHO PEREIRA - OAB: MA17231-A
APELADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB: PE21714-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

32 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801962-42.2019.8.10.0022

APELANTE: BENONI DE JESUS PEREIRA
ADVOGADO: RENAN RODRIGUES SORVOS - OAB: MA9519-A
APELADO: BANCO CETELEM S.A.
ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - OAB: MA19142-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

33 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800203-72.2017.8.10.0035

APELANTE: REGINA DE FATIMA SOARES DA CUNHA
ADVOGADO: NAYANA GALDINO DA CONCEICAO - OAB: MA10894-A, WEMERSON TIAGO ALVES AMORIM SILVA - OAB: MA13543-A
APELADO: CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - OAB: PE21714-A, DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB: PE33668-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

34 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800162-53.2018.8.10.0041

1º APELANTE: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
PROCURADOR: MIGUEL CAMPELO DA SILVA FILHO - OAB: MA3881-A
2º APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: MIZEL COELHO DE SOUSA E SILVA
APELADO: M. I. Z. D. S.MENOR REPRESENTADA POR SUA GENITORA DANIELI ZEFERINO DE SOUSA
ADVOGADO: ARTHUR MOURA COSTA
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

35 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0854955-62.2018.8.10.0001

APELANTE: MAGNO BRANDAO DE MEDEIROS FILHO
ADVOGADO: RAFAEL MACHADO PASSOS VALE - OAB: MA7258-A
APELADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: MILLA PAIXÃO PAIVA
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

36 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0805057-60.2018.8.10.0040

APELANTE: JEFFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO: ELIZABETH LACERDA CORREIA - OAB: MA13239-A, FREDERICO MACHADO ALVES - OAB: MG134649-A
APELADO: BANCO HONDA S/A.
ADVOGADO: JULIANO JOSE HIPOLITI - OAB: MS11513-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

37 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0802505-98.2018.8.10.0048

APELANTE: PEDRO ALVES DA COSTA
ADVOGADO: NEMESIO RIBEIRO GOES JUNIOR - OAB: MA6603-A
APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0805221-77.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: MARCELO APOLO VIEIRA FRANKLIN
AGRAVADO: SAMARA NOLETO DA SILVA
ADVOGADO: SAMARA NOLETO DA SILVA - OAB: MA14437-A

RELATOR: JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

39 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0804015-28.2020.8.10.0000

EMBARGANTE: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA

ADVOGADO: CELSO UMBERTO LUCHESI - OAB: SP76458, GUILHERME FERNANDES GARDELIN - OAB: SP132650

EMBARGADO: ELEAZAR VALMER KINN PEDO, CASSIO KINN PEDO, ELIZETE MARIA KINN PEDO, ADELCO LUIZ PEDO, NOBRE EMPREENDIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - OAB: SP146360

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

40 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0847732-92.2017.8.10.0001

EMNBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: MILLA PAIXÃO PAIVA.

EMBARGADO: AGUIDA CECILIA MELO GOIABEIRA

ADVOGADO: DORIANA DOS SANTOS CAMELLO - OAB: MA6170-A, PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS - OAB: MA4632-A DUAILIBE MASCARENHAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

41 -AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0804163-39.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO

AGRAVADO: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DO MARANHÃO - APROSOJA/MA

ADVOGADO: DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE - OAB: MA5991-A, LUIZ RODRIGO DE ARAUJO FONTOURA - OAB: MA14891-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

42 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0818483-94.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: JOSE RIBAMAR ROCHA RODRIGUES

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - OAB: MA765-A

AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: ANGELO GOMES MATO NETO.

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

43 – AGRAVO INTERNO NOAGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0809942-72.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO: FLÁVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES

AGRAVADO: IVALDO PACHECO RIBEIRO - CPF: 038.231.643-68

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COSTA MIRANDA - OAB: MA765-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

44 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO Nº 0808333-54.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: VALE S.A.

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTUS VAZ LOBATO - OAB: MA11736-S

AGRAVADO: GARDENIA LOBATO MEIRELES COSTA, WEMILY MARIA LOBATO COSTA, MICHELLE YASMIM LOBATO COSTA, GABRIEL MEIRELES NETO, DENICE DE JESUS LOBATO

ADVOGADO: FRANCISCO AYRTON TEIXEIRA DE ALCANTARA NETO - OAB: MA7920-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

45 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803486-83.2020.8.10.0040

REQUERENTE: LENIR MACEDO MENEZES

ADVOGADO: MARCOS PAULO AIRES - OAB: MA16093-A

REQUERIDO: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

PROCURADOR: ANTONIO JOSE DUTRA DOS SANTOS JUNIOR

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

46 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803473-84.2020.8.10.0040

REQUERENTE: ROSANA DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: GEORGE JACKSON DE SOUSA SILVA - OAB: MA17399-A, GLEYDSON COSTA DUARTE DE ASSUNCAO - OAB: MA17398-A, JOSE EDSON ALVES BARBOSA JUNIOR - OAB: MA17402-A

RECORRIDO: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ -

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

47 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0825332-50.2018.8.10.0001

APELANTE: IZIDORIO MATOS

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB: PI4344-A

APELADO: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

48 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801686-53.2020.8.10.0029

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
APELADO: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA - OAB: CE14458-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

49 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800746-73.2020.8.10.0034

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
APELADO: SEBASTIANA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO: ANA PIERINA CUNHA SOUSA - OAB: MA16495-A, LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA - OAB: CE14458-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

50 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801212-49.2019.8.10.0116

1º APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
2º APELANTE: ANA MARIA ATAIDE DA ROCHA
ADVOGADO: EDINEY VAZ CONCEICAO - OAB: MA13343-A
1º APELADO: ANA MARIA ATAIDE DA ROCHA
ADVOGADO: EDINEY VAZ CONCEICAO - OAB: MA13343-A
2º APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

51 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0803612-06.2019.8.10.0029

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: WILSON BELCHIOR - OAB: MA11099-S
APELADO: LUIS MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO: NATHALIE COUTINHO PEREIRA - OAB: MA17231-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

52 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801546-04.2020.8.10.0034

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - OAB: PI2338-A
APELADO: DIOTILDE COQUEIRO SOARES
ADVOGADO: YASMIN NERY DE GOIS BRASILINO - OAB: PI17833-A, THIAGO GOMES CARDOSO - OAB: PI18192-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

53 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800697-94.2019.8.10.0057

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
APELADO: MANOEL MARQUES PEREIRA
ADVOGADO: SHELBY LIMA DE SOUSA - OAB: MA16482-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

54 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0810705-70.2020.8.10.0001

APELANTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA
ADVOGADO: THAIS TAVARES TEIXEIRA - OAB: MA15134-A
APELADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

55 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0809806-72.2020.8.10.0001

APELANTE: FRANCISCO MONTELES DOS SANTOS
ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB: PI4344-A
APELADO: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB: MA14009-S, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB: MA14501-A

RELATOR: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

56 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0842960-18.2019.8.10.0001

1º APELANTE: ARTUR SILVA DOS SANTOS, ARTUR COSTA DE SOUSA, ANTONIO JOSE LAURINDO DE ARAUJO, ANTONIO WLYSSES OLIVEIRA SOUSA, ANTONIO CLAUBER DOS SANTOS

ADVOGADO: FLAVIO JOMAR SOARES PENHA CAMARA - OAB: MA8813-A, MARCELO EMILIO CAMARA GOUVEIA - OAB: MA6785-A, ITALO GUSTAVO E SILVA LEITE - OAB: MA7620-A, JAMES GILES GARCIA LINDOSO - OAB: MA7515-A, SONIA MARIA LOPES COELHO - OAB: MA3811-A

2º APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: MATEUS SILVA LIMA

1º APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR: MATEUS SILVA LIMA

2º APELADO: ARTUR SILVA DOS SANTOS, ARTUR COSTA DE SOUSA, ANTONIO WLYSSES OLIVEIRA SOUSA, ANTONIO JOSE LAURINDO DE ARAUJO, ANTONIO CLAUBER DOS SANTOS,

ADVOGADO: SONIA MARIA LOPES COELHO - OAB: MA3811-A, MARCELO EMILIO CAMARA GOUVEIA - OAB: MA6785-A, JAMES GILES GARCIA LINDOSO - OAB: MA7515-A, ITALO GUSTAVO E SILVA LEITE - OAB: MA7620-A, FLAVIO JOMAR SOARES PENHA CAMARA - OAB: MA8813-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

57 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0835845-43.2019.8.10.0001

APELANTE: MARIA IRENE LOPES LIMA

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB: PI4344-A

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NAJARA BARROS FONSECA - OAB: MA8102-A, NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

58 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0808322-22.2020.8.10.0001

APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB: PI4344-A

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

59 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0805585-26.2020.8.10.0040

APELANTE: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

PROCURADOR: MARIA NILMA DOS SANTOS BARROS

APELADO: CANUTO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ADAO JHONY VIEIRA DO NASCIMENTO - OAB: MA17446-A, RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES - OAB: MA10100-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

60 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0809364-86.2020.8.10.0040

APELANTE: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

PROCURADOR: ZILMA RODRIGUES NOGUEIRA.

APELADO: SONIA ALVES SOUSA

ADVOGADO: MARCOS PAULO AIRES - OAB: MA16093-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

61 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0809942-49.2020.8.10.0040

APELANTE: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - PROCURADORIA

PROCURADOR: DANILO MACEDO MAGALHÃES

APELADO: JAYRA SOUSA GOMES

ADVOGADO: MARCOS PAULO AIRES - OAB: MA16093-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

62 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0804928-84.2020.8.10.0040

1º APELANTE: MARIA DE FATIMA COSTA ARAUJO

ADVOGADO: TEYDSON CARLOS DO NASCIMENTO - OAB: MA16148-A

2º APELANTE: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

PROCURADOR: FELIPE ALVES MOREIRA

1º APELADO: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ

PROCURADOR: FELIPE ALVES MOREIRA
2º APELADO: MARIA DE FATIMA COSTA ARAUJO
ADVOGADO: TEYDSON CARLOS DO NASCIMENTO - OAB: MA16148-A
RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

63 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0826326-49.2016.8.10.0001

ELISON MARLISSON EVERTON ANDRADE, CLODOMIRO LADISLAW FERREIRA SILVA, ISMAYL BRUNO
APELANTE: CARVALHO DA SILVA, MARLEIDE SERRA BRANDAO, WILDSON FARIAS MENDES, KIARA CASTELIM,
DIOGO SILVA LIMA

ADVOGADO: LUCIANA SILVA DE CARVALHO - OAB: MA8027-A

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

64 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800848-39.2016.8.10.0001

APELANTE: THIAGO LUCIO CAMELO ALVES

ADVOGADO: RAIMUNDO ERRE RODRIGUES NETO - OAB: MA10599-A, DARKSON ALMEIDA DA PONTE MOTA - OAB:
MA10231-A

APELADO: ESTADO DO MARANHÃO

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

65 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0801479-50.2018.8.10.0053

APELANTE: MARINALVA RIBEIRO DOS REIS

ADVOGADO: YVES CEZAR BORIN RODOVALHO - OAB: MA11175-A, EMANUEL SODRE TOSTE - OAB: MA8730-A

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB: MA10348-S

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

66 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0800361-16.2020.8.10.0038

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A

APELADO: WAGNEIDE SOUSA DE LIMA

ADVOGADO: SUELLEN KASSYANNE SOUSA LIMA ARAUJO - OAB: MA13915-A, SAYARA CAMILA SOUSA LIMA - OAB:
MA15215-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

67 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0000687-03.2016.8.10.0053

APELANTE: Z. C da S

ADVOGADO: KALIN MACHADO DE ALMEIDA - OAB: MA12270-A

APELADO: L. C DA S

ADVOGADO: ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA - OAB: SP276500-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

68 - APELAÇÃO CÍVEL | NÚMERO PROCESSO N° 0803566-81.2019.8.10.0040

APELANTE: UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

ADVOGADO: ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS - OAB: MA4695-A E OUTROS

APELADO: J.G.L.A.P REPRESENTADO POR SEU GENITOR GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO COSTA PRADO - OAB: MA18902-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

69 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0802061-78.2019.8.10.0000

FRANCISCO DAS CHAGAS NOVAIS, VAULINDO CAMELO RODRIGUES, MANOEL DE SOUSA, LUIS
AGRAVANTE: ANTONIO DE SOUSA CARVALHO, MARCOS RODRIGUES, SEBASTIAO RODRIGUES, MIGUEL CARDOSO
CARVALHO COUTINHO, EDUARDO NEVES MORAIS, MARTINHO SILVA DA CONCEICAO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE PINTO GONCALVES - OAB: MA19493-A, EVELINE DINA DOS SANTOS - OAB: MA4579,
JOSE WELLINGTON PINTO GONCALVES - OAB: MA8697-A

AGRAVADOS: RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR

ADVOGADO: CARLOS SANTANA LOPES - OAB: MA2760-A, LAYSSON GLAUBER BANHOS LOPES - OAB: MA18402-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

70 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0808722-39.2020.8.10.0000

NELSON ANTONIO MELO DE MOURA, GUSTAVO TEIXEIRA FELIX DE ALMEIDA, CHARTON IVONOR DE
AGRAVANTE: ARAUJO SOUSA, GEDEAO LUSTOSA RIBEIRO NETO, CARLOS EDUARDO BENVINDO ROSAL DA
FONSECA NETO, THULIO ADLEY LIMA CUNHA

ADVOGADO: LARYSSA LOIOLA SANTOS - OAB: PI18768

AGRAVADO: EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH

ADVOGADO: ANA CAROLINA AMORIM DE ALMEIDA - OAB: MA15366-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

71 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0808658-29.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - OAB: MA9348-A E OUTROS

AGRAVADO: LINA MARIA DE ARAUJO SANTOS TITO

ADVOGADO: HERBERT ALMADA TITO FILHO - OAB: PI8712-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

72 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0815804-24.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

AGRAVADO: FRANCISCO CICERO FERRERIA

ADVOGADO: CARLOS ANDRE MORAIS ANCHIETA - OAB: MA6274-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

73 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0801136-48.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB: MA11812-A

AGRAVADO: JOSE RIBAMAR DE SOUSA

ADVOGADO: BRUNO SAMPAIO BRAGA - OAB: MA12345-A

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

74 - AGRAVO DE INSTRUMENTO | NÚMERO PROCESSO N° 0806915-81.2020.8.10.0000

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANA PAULA GOMES CORDEIRO - OAB: MA9987-A

AGRAVADO: LEONARDO DE CARVALHO LIMA

RELATORA: ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

São Luis, 03 de março de 2021

Desembargador **LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO**

Presidente da Sexta Câmara Cível

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 9472021
(relativo ao Processo 398402020)
Código de validação: CD508769D4

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N°. 001/2021-TJMA. PROCESSO N° 39840/2020.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93, PORTARIA 476/2016 - TJ/MA E RESOLUÇÃO - GP - 21/2018,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA **MARIA TERESA FEITOSA RÊGO, MATRÍCULA 178178**, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N°. 001/2021-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF), CUJO OBJETO É ESTABELECEER AS DIRETRIZES E OS COMPROMISSOS DA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM OS SEUS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, VISANDO À PROMOÇÃO DE INTERESSES RELATIVOS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA CDC, E A PROTEÇÃO INTEGRAL E A GARANTIA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AO ACESSO À JUSTIÇA DE FORMA IGUALITÁRIA.

ATO CONTÍNUO, DESIGNAR A SERVIDORA **ANA CAROLINA SILVA COSTA, MATRÍCULA 174508**, COMO SUBSTITUTA NOS AFASTAMENTOS E IMPEDIMENTOS LEGAIS DA TITULAR.

A GESTÃO DO REFERIDO CONTRATO FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DA **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO SERÁ EXERCIDO CUMULATIVAMENTE COM AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. AUTUE-SE NO PROCESSO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 02 DE MARÇO DE 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/03/2021 21:51 (MARIO LOBAO CARVALHO)

RES-DCCONV - 532021
Código de validação: EE25280A71

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N.º 0001/2020 - TJ/MA, PROCESSO N.º 28.283/2018 - TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. DO OBJETO: CESSÃO DE UM BEM MÓVEL (VEÍCULO), TIPO AMBULÂNCIA, MARCA/MODELO I/M. BENZ 415 MARIMAR A. ANO FAB. 2017, ANO/ MOD. 2017/2018, COR BRANCA, CHASSI 8AC906633JE133897, PLACA PSW 0276, RENAVAM 1119730977, EM FAVOR DO CESSIONÁRIO. DA DESTINAÇÃO: O VEÍCULO OBJETO DESTES TERMOS FICARÁ À DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS URGÊNCIAS DE MAGISTRADOS, SERVIDORES, ADVOGADOS, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORES PÚBLICOS E DEMAIS PESSOAS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS NO PRÉDIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE; A PRESENTE CESSÃO DE USO NÃO PODE, SOB HIPÓTESE NENHUMA, TER OUTRA DESTINAÇÃO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA PRESENTE CESSÃO. DO PRAZO: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ POR 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MEIO DE TERMO ADITIVO, MEDIANTE INTERESSE DAS PARTES. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - CESSIONÁRIO; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - CEDENTE.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 14:09 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

RES-DCCONV - 542021
(relativo ao Processo 26592021)
Código de validação: A91E088F9D

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 2659/2021 – TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0010/2021-TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA HAYOTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA-EPP, CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1 Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de ares-condicionados objetivando atender às necessidades de diversos setores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme descrito no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2020-SRP-TJMA, Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA e Ata de Registro de Preços nº 23/2020-TJMA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** 3.1 O valor do Contrato é de R\$ 232.753,50 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2021NE000053-FERJ, emitida em 23/02/2021, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE, Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 14:58 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Diretoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

APOST-DRH - 22021
(relativo ao Processo 78392021)
Código de validação: 0905A3350C

ANA CAROLINA SILVA SALGADO MARANHÃO, Analista Judiciária - Direito, ora exercendo o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Desembargador do Gab. Des. Jaime Ferreira de Araújo, matrícula nº 129353, passou a assinar-se **ANA CAROLINA SILVA SALGADO**, conforme RG nº 000085847498-0, expedida em 15.07.2019, SSP/MA.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 13:18 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

ATO - 3812021
(relativo ao Processo 76992021)
Código de validação: CF8AA07AFA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Nomear **LORENA MIRANDA SERAFIM**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Juiz, símbolo CDAI-01, junto à 1ª Vara da Comarca de Grajaú, tendo em vista o que consta do Processo nº 7699/2021-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 08:55 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 3822021
Código de validação: 0843B74915

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar **ANNA TEREZA SOARES GOMES**, matrícula nº. 190454, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Esmam, símbolo CDAI-02, tendo em vista o que consta do Processo nº 7571/2021-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 08:56 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 3832021
(relativo ao Processo 75712021)
Código de validação: E58480F1CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear **ANNA TEREZA SOARES GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Oficiala de Gabinete da Esmam, símbolo CDAS-03, tendo em vista o que consta do Processo nº 7571/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 08:57 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 3842021
(relativo ao Processo 78702021)
Código de validação: 37F71ECDE8

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear **ARTHUR DARUB ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, símbolo CDAS-02, tendo em vista o que consta do Processo nº 7870/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:23 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 3852021
Código de validação: 84E6A14F84

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; 144, § 2º, e 146, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista decisão tomada na 3ª sessão plenária administrativa ordinária, realizada no dia 03 de março de 2021.

R E S O L V E:

Remover, a pedido, pelo critério de merecimento, a Juíza de Direito SARA FERNANDA GAMA, matrícula nº. 60111, da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar para a 3ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, ambos da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, vaga em decorrência do acesso do Juiz de Direito José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de Desembargador.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 15:33 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 3862021
(relativo ao Processo 64002021)
Código de validação: 289F32D412

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Retificar termos do ATO-3542021, datado de 01.03.2021, que nomeou **CÉSAR AUGUSTO DA SILVA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Contadoria, símbolo CDAI-01, com lotação na Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís, **devendo ser considerado com lotação na Secretaria Judicial da Contadoria do Fórum de São Luís**, tendo em vista o que consta do Processo n.º 6400/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 16:09 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 1592021
(relativo ao Processo 74952021)
Código de validação: A3F8814802**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **CARLOS LEITE SILVA JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **197020**, exercício em **16/11/2020**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **28/02/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documentos(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **CARLOS LEITE SILVA JUNIOR**, matrícula nº **197020**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **28/02/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2021 22:36 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/03/2021 14:12 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 1602021
(relativo ao Processo 76792021)
Código de validação: E02ADAA0B2**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **MARCELO NASCIMENTO SILVA, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **106336**, exercício em **22/02/2006**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **01/03/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	360

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documentos(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **MARCELO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **106336**, no percentual de **3% (três por cento)**, a ser considerado a partir de **01/03/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

JEOVAN DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, em Exercício
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 133694

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA

Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2021 22:38 (JEOVAN DO NASCIMENTO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/03/2021 15:56 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 1082021
(relativo ao Processo 64882021)
Código de validação: BEEA3CA45D

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

R E S O L V E:

Designar a servidora DANUBIA LUCIANA PEREIRA FERRAZ, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula n° 107797, ora exercendo a função gratificada de Secretária do Diretor Judiciário, para responder pelo cargo em comissão de Secretária da Sexta Câmara Cível Isolada, durante o afastamento legal e temporário da titular, Patricia Vêras Veiga, no período de 01.03.2021 a 30.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/03/2021 16:16 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 1092021
(relativo ao Processo 77532021)
Código de validação: 226B28F892

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar n° 14/91, com redação dada pela Lei Complementar n° 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder à servidora MARYANE MENDES LOPES, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula n° 143883, lotada na Divisão de Direitos e Deveres, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.02.2021 a 07.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/03/2021 16:30 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 1102021
(relativo ao Processo 75172021)
Código de validação: 6B2A31812F

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar n° 14/91, com redação dada pela Lei Complementar n° 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a JOANNE DIAS CUNHA SELARES, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula n° 104349, ora exercendo o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.02.2021 a 12.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 11:56 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 1112021
(relativo ao Processo 74942021)
Código de validação: A0808FF4E3

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 1º, inciso II, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a LARISSA MENDES BUHATEM, Analista Judiciária - Direito, matrícula nº 147108, ora exercendo o cargo em comissão de Assessora Chefe de Desembargador do Gab. Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, 180 (cento e oitenta) dias de licença - gestante, no período de 26.02.2021 a 24.08.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 11:59 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 1122021
(relativo ao Processo 77832021)
Código de validação: C8242DB179

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º, inciso V, "c", da Portaria n.º 3336/2010-TJ,

R E S O L V E:

Autorizar ao servidor WALLACE OLIVEIRA AMORIM, Oficial de Justiça, matrícula nº 96743, lotado no 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, afastamento de 08 (oito) dias, em virtude do falecimento de sua genitora, no período de 01.03.2021 a 08.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:00 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 1132021
(relativo ao Processo 77702021)
Código de validação: B1979DA84A

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar n.º 14/91, com redação dada pela Lei Complementar n.º 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder à servidora LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula n.º 105635, ora exercendo o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 02.03.2021 a 05.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:05 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 1142021
(relativo ao Processo 73302021)
Código de validação: 3BCB39BA24

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder à servidora LILIANE DO SOCORRO DA SILVA VELOSO, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 114124, lotada na Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 25.02.2021 a 06.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:15 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 1152021
(relativo ao Processo 73412021)
Código de validação: 93C9853485

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a VANESSA ALEXSANDRA SOUZA GOMES, Analista Judiciária – Bibliotecária, matrícula nº 101600, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22.02.2021 a 10.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:15 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 1162021
(relativo ao Processo 75142021)
Código de validação: 104366B82A

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO, Analista Judiciário - Analista de Sist. Desenv., matrícula nº 100958, lotado na Divisão de Sistemas de Informação, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.02.2021 a 09.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 13:12 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 1172021

(relativo ao Processo 78292021)
Código de validação: 25C87B162C

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º, inciso V, "c", da Portaria n.º 3336/2010-TJ,

R E S O L V E:

Autorizar ao servidor DEUSON OLIVEIRA AMORIM, Oficial de Justiça, matrícula nº 106633, lotado na Central de Cumprimento de Mandados do Fórum "Des. Sarney Costa", afastamento de 08 (oito) dias, em virtude do falecimento de sua genitora, no período de 01.03.2021 a 08.03.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 13:09 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 1922021
(relativo ao Processo 79492021)
Código de validação: 14FA34BB47

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a servidora **EVANILDA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 166462, da Vara Única da Comarca de Esperantinópolis para a Comarca de Presidente Dutra, com lotação na Diretoria do Fórum, conforme XIII Concurso de Remoção dos Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, homologado pela RESOL-GP – 42021, publicada no dia 22.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:22 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 1932021
Código de validação: 857C1E7BD8

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da PORTARIA-GP-1302019, de 11.02.2019, que designou a servidora **LILIANE NUNES RODRIGUES**, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 135715, para exercer a função gratificada de Conciliadora, FG-03, no 2º Juizado Especial Criminal de São Luís, tendo em vista o que consta do Processo nº 6108/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:23 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 1942021
(relativo ao Processo 61082021)
Código de validação: E012BD9DCF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOELMA MARTINS CANTANHEDE**, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 100701, para exercer a função gratificada de Conciliadora, FG-03, no 2º Juizado Especial Criminal de São Luís, tendo em vista o que consta do Processo nº 6108/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de março de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/03/2021 12:24 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Comarcas do Interior

Bacuri

PORTARIA-TJ - 9942021
Código de validação: 8D46D847F6

O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DE DIREITO MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA, TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Conjunta n. 148/2021-TJMA;

CONSIDERANDO o fato de que um dos servidores desta unidade jurisdicional que está na escala de atendimento presencial foi acometido pela Covid-19, conforme diagnóstico informado na tarde desta quarta-feira, dia 03/03/2021, bem como, considerando que outros três servidores apresentam sintomas e ainda estão pendentes de confirmação mediante exame laboratorial;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da saúde de magistrados, servidores, colaboradores, profissionais das carreiras jurídicas e jurisdicionados, reduzindo assim as possibilidades de disseminação e contágio da doença;

CONSIDERANDO o risco significativo de disseminação da contaminação com a continuidade do atendimento presencial, diante da fase de incubação da doença e da janela de transmissão;

CONSIDERANDO que quase 90% do acervo da unidade jurisdicional já está migrado para o sistema PJE, dispensando o comparecimento presencial de advogados, representantes do Ministério Público e da Defensoria para acesso aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **SUSPENSÃO** do atendimento presencial e a **visitação pública às dependências da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, nos dias 04 e 05 de março de 2021.**

Parágrafo único. Na forma do art. 3º, §8º e §9º, da Portaria Conjunta n. 34/2020/TJMA, durante o período de suspensão do atendimento presencial fica estabelecido o regime de trabalho remoto, e o **atendimento externo ocorrerá pelos seguintes meios alternativos:**

I – Aplicativo de comunicação instantânea *WhatsApp*: nº (99) 3626-5301;

II – Atendimento por ligação telefônica: nº (99) 98146-2748 – Secretária Judicial Francisca Lafaiete Pereira da Silva Souza;

III – e-mail: vara1_ped@tjma.jus.br;

IV – atendimento por videoconferência: mediante prévio agendamento nos canais de comunicação discriminados nos incisos anteriores.

Art. 2º. Durante **os dias 04 e 05 de março de 2021** ficam **suspensos** os prazos processuais exclusivamente dos processos **físicos** que tramitam na 1ª Vara de Pedreiras/MA.

Art. 3º. Os servidores da unidade jurisdicional cumprirão jornada de trabalho remoto, cabendo à chefia imediata a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 4º. Encaminhem-se cópias da presente portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, às Promotorias de Justiça de Pedreiras, Defensoria Pública Estadual – Núcleo Regional de Pedreiras, ao Presidente da OAB – Subseção de Pedreiras/MA e à Delegacia Regional de Pedreiras.

Art. 5º. Publique-se. Afixe-se no mural de avisos no átrio do Fórum da Comarca de Pedreiras.

Gabinete do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, 03 de março de 2021.

MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara
1ª Vara de Pedreiras
Matrícula 144022

Documento assinado. PEDREIRAS, 03/03/2021 19:49 (MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA)

Codó

Primeira Vara de Codó

PORTARIA N.º 02/2021 – GAB – 1ª Vara/Codó

A JUÍZA TITULAR DO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ, DRA. ELAILE SILVA CARVALHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e atendendo ao Código de Normas da Corregedoria da Justiça, bem como as Resoluções de números 24/2009, 14/2019 e 85/2020.

RESOLVE:

1 – Redesignar o período de Correição Extraordinária anteriormente marcada para o período de 08 a 19/03/2021, em virtude nas novas medidas restritivas relacionadas ao combate da epidemia COVID-19, dispostas no Decreto Estadual n.º 36.5319, de 03/03/2021, do PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO MARANHÃO, e na Portaria n.º 195/2021, do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, que **suspende o trabalho presencial durante o período de 08 a 17/03/2021.**

2 – Redesignar os **10 (dez) dias uteis** para correição extraordinária, conforme determina o art. 7º, §2º, da Resolução n.º 24/2009, da Corregedoria Geral da Justiça, para o **período de 18/03/2021 a 05/04/2021**, começando dia **18 de março de 2021, às 14:30 horas**, na sala de audiências da 1ª Vara do Fórum da Comarca de Codó, para a instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária do ano de 2021, ficando a solenidade de encerramento, desde já marcada para o dia **05 de abril de 2021, às 14:00h**, no mesmo local, conforme determina o artigo 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

3 – Designar, para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais, o senhor CHRISTIAN FRANCO DOS SANTOS, Secretária Judicial da 1ª Vara desta Comarca, que, em seus impedimentos, será substituído pelo senhor FREDISON RODRIGUES MEDEIROS, servidor da 1ª Vara da Comarca de Codó ou pelo servidor que fizer as vezes;

4 – Convocar, para o ato de abertura, os servidores titulares, bem como os que se encontram a responder ou a substituir, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o “visto”, no momento oportuno, seus respectivos atos de nomeação ou de designação;

5 – Determinar ao secretário ora designado que:

a) Divulgue esta Portaria nos murais deste Fórum, anunciando a correição e convidando o povo, em geral, a trazer suas sugestões e reclamações;

b) Formule convite ao representante do Ministério Público Estadual desta Comarca e ao da OAB-MA, para acompanharem, se quiserem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da correição;

c) Formule também convite às demais autoridades e advogados residentes na Comarca, para que assistam às solenidades de abertura e de encerramento;

d) Providencie que todos os processos em tramitação na Comarca, ressalvados os que em grau de recurso se encontrem na instância superior, estejam na escrivania respectiva, no mais tardar, até 24 horas antes do início da abertura da correição.

e) Publicar esta Portaria no Diário da Justiça, bem como sua afixação no átrio do Fórum;

f) A Portaria será encaminhada, pelo sistema DIGIDOC, para o Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor Geral da Justiça;

6 - Durante os serviços de correição a atuação processual do Juiz ficará limitada aos atos de urgência, conforme dispõe o art. 18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.”.

Publique-se. Cumpra-se.

Codó/MA, 03 de março de 2021

Elaile Silva Carvalho

Juíza de Direito

Titular da 1ª Vara da Comarca de Codó

Imperatriz

Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz

PAUTA DE JULGAMENTO POR WEBCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ

Serão julgados em ambiente virtual pela Turma Recursal Cível e Criminal, consoante art. 6º da Resolução de nº 313/2020-CNJ (Conselho Nacional de Justiça) c/c Resolução-GP 302019, Ato da Presidência nº 6/2020 e DECISÃO-GP – 27352020, ambas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na **Sessão com início às 14:30h do dia 11/03/2021**, os recursos abaixo discriminados:

RELATOR: ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO

1º GABINETE DO JUIZ TITULAR DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ**01) RECURSO INOMINADO Nº: 0802813-49.2017.8.10.0023 - PJE**

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA

RECORRENTE: JANSER CARVALHO CUNHA

ADVOGADO(S): JESSICA PAULA SOUSA RODRIGUES –OAB/MA14541-A, PAULO ROBERTO CRUZ COSTA –OAB/MA13908-A, PATRICIO AGAPTO CARVALHO NETO –OAB/MA17421-A

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

ADVOGADO(S): EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR –OAB/DF29190-S

02) RECURSO INOMINADO Nº: 0802961-85.2017.8.10.0047 - PJE

ORIGEM: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IMPERATRIZ-MA

RECORRENTE: THIAGO FRANCA CARDOSO

ADVOGADO(S): THIAGO FRANCA CARDOSO – OAB/MA17435-A

RECORRIDO: JAMJOY VIACAO LTDA - EPP

ADVOGADO(S): GUILHERME FERREIRA BARBERINO DAMASCENO – OAB/MA12080-A

03) RECURSO INOMINADO Nº: 0800917-59.2018.8.10.0047 - PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IMPERATRIZ-MA

RECORRENTE: ANTONIO DE CASTRO MELO

ADVOGADO(S): ERICK DE MEDEIROS – OAB/GO35303-A

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO(S): MARIANA DENUZZO – OAB/SP253384-A

04) RECURSO INOMINADO Nº: 0802433-26.2017.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA

RECORRENTE: RIVOLI VEICULOS LTDA, PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO(S): MARISA TAVARES DE BARROS PAIVA – OAB/PE23647-A e MARCUS SIQUEIRA CAMILO – OAB/MA15575-A

RECORRIDO: PEDRO ADERSON LIMA NETO

ADVOGADO(S): THIAGO DA SILVA FERREIRA – OAB/MA16909-A, ELIANNA HOLANDA

05) RECURSO INOMINADO Nº: 0801794-42.2016.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA

RECORRENTE: RENATA LISBOA ZOCATELLI

ADVOGADO(S): MIGUELSON MIRANDA COSTA – OAB/MA9019-A

RECORRIDO: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO(S): DAVID SOMBRA PEIXOTO – OAB/MA10661-A, SERVIO TULIO DE BARCELOS – OAB/MA14009-S, JOSE

ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA – OAB/MA14501-A

06) RECURSO INOMINADO Nº: 0800009-05.2018.8.10.0046 - PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IMPERATRIZ-MA

RECORRENTE: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO(S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – OAB/PE20335-A

RECORRIDO: KAMILA KASSIARA PORFIRIO SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO(S): MARTA RUCELLY OLIVEIRA BANDEIRA FERREIRA – OAB/MA14362-A

RELATOR: PEDRO GUIMARÃES JÚNIOR**GABINETE DO 1º VOGAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ****01) RECURSO INOMINADO Nº: 0802137-32.2017.8.10.0046– PJE**

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE IMPERATRIZ-MA

RECORRENTE (S): MARIA CONCEICAO COTRIM VAZ

ADVOGADO (S): THAIS DOS SANTOS DUARTE ARRAYS – OAB/MA11116-A

RECORRIDO (S): COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR

ADVOGADO (S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB/MA12368-A

02) RECURSO INOMINADO Nº: 7312019– Físico (Themis)

ORIGEM: BURITICUPU - MA

RECORRENTE (S): BANCO DO BRASIL

ADVOGADO (S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/MA 9348A

RECORRIDO (S): CICERO ANDRÉ DA SILVA

ADVOGADO (S): SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUSA - OAB/MA 7177

03) RECURSO INOMINADO Nº: 4602018– Físico (Themis)

ORIGEM: SENADOR LA ROCQUE - MA

RECORRENTE: ONIAS DA COSTA NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ALDEÃO JORGE DA SILVA - OAB/MA 13244

RECORRIDO(A): BANCO VOTORANTIN FINANCIAMENTOS S.A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR - OAB/MA 11099A

04) RECURSO INOMINADO Nº: 572020– Físico (Themis)

ORIGEM: SAO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RECORRENTE: HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S/A

ADVOGADO(A): OTÁVIO SIMÕES BRISSANT - OAB/MA 146066

RECORRIDO(A): VICTOR KELLESON SALES RODRIGUES

ADVOGADO(A): MELINA LUNA DIAS - OAB/MA 20319

05) RECURSO INOMINADO Nº: 6212019– Físico (Themis)

ORIGEM: ITINGA DO MARANHAO
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL
ADVOGADO(A): NACIARA LEITE COELHO - OAB/MA 8869
RECORRIDO(A): J.A DE SOUSA & COMERCIO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO CRUZ COSTA - OAB/MA 13908

06) RECURSO INOMINADO Nº: 3062018– Físico (Themis)

ORIGEM: MONTES ALTOS
RECORRENTE: BANCO BMG
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/MA 23255
RECORRIDO(A): FORTUNATA KRIKATI
ADVOGADO(A): KÉSIA RIBEIRO PEREIRA FIALHO - OAB/MA 7607

07) RECURSO INOMINADO Nº: 9672019– Físico (Themis)

ORIGEM: BURITICUPU
RECORRENTE: IMPERIAL MOTOS LTDA
ADVOGADO(A): CLAUDECY NUNES SILVA - OAB/MA 7623
RECORRIDO(A): EDIVAN VIANA PEREIRA
ADVOGADO(A): GUTEMBERG DE CASTRO SILVA - OAB/MA 8580

RELATOR: GLENER MALHEIROS GUIMARÃES**GABINETE DO 2º VOGAL DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE IMPERATRIZ****01) RECURSO INOMINADO Nº: 0800488-52.2018.8.10.0028 - PJE**

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE BURITICUPU
RECORRENTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA – OAB/MA13569-S
RECORRIDO: ELIZANIAS PEREIRA BANDEIRA
ADVOGADO(S): CARLOS ALUISIO DE OLIVEIRA VIANA – OAB/MA9555-A

02) RECURSO INOMINADO Nº: 0801224-17.2020.8.10.0023 - PJE

ORIGEM: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE AÇAILÂNDIA
RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB/MA12368-A, JOYCIANE DA SILVA VIEIRA OAB/MA12268-A
RECORRIDO: OMICINDA DA CONCEICAO OLIVEIRA
ADVOGADO(S): MARIA FRANCISCA CAZOTE PINHO – OAB/MA15039-A, GENILSON RODRIGUES DOS SANTOS – OAB/MA14522-A

03) RECURSO INOMINADO Nº: 0800877-37.2018.8.10.0028 - PJE

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE BURITICUPU
RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(S): LUCIMARY GALVAO LEONARDO – OAB/MA6100-A, LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB/MA12368-A
RECORRIDO: MARIA DAVID DE CARVALHO
ADVOGADO(S): CILENE MELO DE SOUSA – OAB/MA8851-A

04) RECURSO INOMINADO Nº: 0801902-31.2018.8.10.0046 - PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ-MA
RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR
ADVOGADO(S): LUCILEIDE GALVAO LEONARDO – OAB/MA12368-A
RECORRIDO: ASSIS ARAUJO MARTINS
ADVOGADO(S): JONATAS DA SILVA COSTA - MA16870

05) RECURSO INOMINADO Nº: 0801256-75.2018.8.10.0028 - PJE

ORIGEM: 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE IMPERATRIZ-MA
RECORRENTE: ELIZABETE MENDES DE LIMA
ADVOGADO(S): VANDERLEY MARIA GOMES SALES JUNIOR – OAB/MA12032-A
RECORRIDO: AVON COSMETICOS LTDA.
ADVOGADO(S): HORACIO PERDIZ PINHEIRO NETO – OAB/SP157407-A
Imperatriz/MA, 03/03/2021.

Karennina Gomes Ferraz Gragnanin
Secretária Judicial
Turma Recursal Cível e Criminal

Pinheiro

Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO WEBCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO.

Serão julgados pela Turma Recursal Cível e Criminal de Pinheiro, em sessão a ser realizada pela plataforma webconferência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no dia 15 (quinze) de março de 2021 às 15h, os recursos abaixo discriminados, ficando as partes e advogados desde já cientificados de que o prazo para recorrer das decisões desta Turma Recursal contar-se-á da data de publicação do respectivo acórdão, conforme disposição do artigo 242, do Código de Processo Civil, nos processos físicos que tramitam no sistema ThemisPG. Os advogados que tiverem interesse na realização de sustentação oral deverão proceder com a devida inscrição nos autos a partir da data de publicação desta pauta até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário designado para o início da sessão para que os autos sejam retirados de pauta e incluídos em nova sessão para a realização da sustentação oral requerida.

PAUTA SESSÃO 15/03/2021**RELATOR (A): CARLOS ALBERTO MATOS BRITO**

01 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 14752019

ORIGEM: JUIZADO DE TURIACU

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES OAB/MA 6.100

RECORRIDO: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO CALDAS FILHO OAB/MA 10859

RELATOR (A): CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

02 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 12722019

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: JOAO JOSE CAMPOS RIBEIRO

ADVOGADO(A): DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA OAB/MA

RECORRIDO: MUNICIPIO DE PINHEIRO

ADVOGADO(A): TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO OAB/MA 3640

ADVOGADO(A): GEYSE MARA LIMA PIMENTA OAB/MA 14.187

RELATOR (A): CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

03 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 12982019

ORIGEM: JUIZADO DE SÃO VICENTE FÉRRER

RECORRENTE/RECORRIDO(A): JANAÍNA VANDA VILAS BOAS MADEIRA

ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA OAB/MA 9.201

RECORRENTE/RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

ADVOGADO(A): ALTEREDO DE JESUS NERES FERREIRA OAB/MA 6556

RELATOR (A): CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

04 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 15312019

ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RECORRENTE: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ADVOGADO(A): IGOR MESQUITA PEREIRA OAB/MA 15.416

RECORRIDO: FRANCINALDO PEREIRA

ADVOGADO(A): EDWARD GERALDO SILVA PIRES OAB/MA 14.142

RELATOR (A): CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

05 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 14162019

ORIGEM: JUIZADO DE SÃO VICENTE FÉRRER

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

ADVOGADO(A): ALTEREDO DE JESUS NERES FERREIRA OAB/MA 6556

RECORRIDO: JERLIANE CASTRO FERREIRA

ADVOGADO(A): SHIRLEY REGINA RIBEIRO DA SILVA PINTO OAB/MA 11.723

RELATOR (A): CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

06 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 1232020

ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE

ADVOGADO(A): ULISSES SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS OAB/MA 110

RECORRIDO: WHELINTON FRANCISCO ROCHA DE ARAUJO

RELATOR (A): CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

07 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 842020

ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RECORRENTE: CLARO S/A

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A

RECORRIDO: WALDIRLENE ANTONIA CARNEIRO

ADVOGADO(A): JOHN PAUL PESSOA BARBOSA OAB/MA 13.727

RELATOR (A): CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

08 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 3302020

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: ARMAZEM PARAIBA
ADVOGADO(A): ERRICO EZEQUIEL FINIZOLA CAETANO OAB/MA 9403-A
RECORRIDO: TAIS GARCIA CAMARA
ADVOGADO(A): ANA EULÁLIA LEAL RIBEIRO OAB/MA 9850

RELATOR (A): CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

09 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 3252020
ORIGEM: JUIZADO DE GUIMARAES
RECORRENTE: ANTONIA AMELIA MARTINS
ADVOGADO(A): WAGNER LUIS JANSEN CARVALHO OAB/SP 328044
RECORRIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO CEMAR
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES OAB/MA 6.100

RELATOR (A): CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

10 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 3082020
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA HELENA
RECORRENTE: MARIA FRANCISCA NUNES DIAS MEIRELES
ADVOGADO(A): JANIEL DAVID DA ROCHA COSTA OAB/MA 13730
RECORRIDO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA OAB/SP 327.026

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

11 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2972020
ORIGEM: JUIZADO DE SAO BENTO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP 128341
RECORRIDO: MARIA DE LOURDES SOUSA
ADVOGADO(A): FELIPE ABREU DE CARVALHO OAB/MA 11177-A

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

12 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 3062020
ORIGEM: JUIZADO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
RECORRENTE: ALEXANDRE SILVESTRE PEREIRA
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO COSTA SOUSA OAB/MA 11831
RECORRIDO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21714

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

13 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 3182020
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: ASSUNÇÃO DE MARIA VIEIRA GALVÃO
ADVOGADO(A): KERLES NICOMÉDIO AROUCHA SERRA OAB/MA 13965
RECORRIDO: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11099-A

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

14 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2722020
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23255
RECORRIDO: ANTERA BENEDITA PEREIRA
ADVOGADO(A): DEUZIENE TEODORA SILVA SOUSA OAB/MA 13101

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

15 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 3392020
ORIGEM: JUIZADO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECORRENTE: MARIA FERNANDES GAMA
ADVOGADO(A): JORLENE DE SOUSA COSTA OAB/MA 12970
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11099-A

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

16 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 3272020
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP 128341
RECORRIDO: TEREZA GOMES
ADVOGADO(A): MAURO PEREIRA SOUSA OAB/MA 19177

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

17 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2392020

ORIGEM: JUIZADO DE CEDRAL
RECORRENTE: BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21714
RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): DICMARES SILVA DE CASTRO OAB/MA 21306

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

18 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2282020
ORIGEM: JUIZADO DE TURIACU
RECORRENTE: MARCELINO SOUSA CALADO
ADVOGADO(A): KLECIA REJANE FERREIRA CHAGAS OAB/MA 8054
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11099-A

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

19 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2052020
ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA
RECORRENTE: CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES OAB/MA 6100
RECORRIDO: JAIR RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO(A): TORLENE MENDONÇA SILVA RODRIGUES OAB/MA 9059

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

20 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2222020
ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA
RECORRENTE: CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES OAB/MA 6100
RECORRIDO: NEDIANA MENDONÇA SILVA
ADVOGADO(A): TORLENE MENDONÇA SILVA RODRIGUES OAB/MA 9059

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

21 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2402020
ORIGEM: JUIZADO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
RECORRENTE: MARIA NASCIMENTO DE SOUSA
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO COSTA SOUSA OAB/MA 113831
RECORRIDO: BANCO CETELEM
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/RJ 153999

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

22 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2582020
ORIGEM: JUIZADO DE SÃO VICENTE FÉRRER
RECORRENTE/RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11099-A
RECORRENTE/RECORRIDO: ELAINE NOGUEIRA PINTO
ADVOGADO(A): KERLES NICOMÉDIO AROUCHA SERRA OAB/MA 13965

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

23 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2012020
ORIGEM: JUIZADO DE VIANA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP 128341
RECORRIDO: MARIA DE LOURDES ROCHA REIS
ADVOGADO(A): EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13015

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

24 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 1932020
ORIGEM: JUIZADO DE VIANA
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23255
RECORRIDO: ANTONIO DE JESUS GASPAR
ADVOGADO(A): EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13015

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

25 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 1742020
ORIGEM: JUIZADO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
RECORRENTE: DOMINGAS SILVA MORAES
ADVOGADO(A): DIEGO VIEGAS COSTA OAB/MA 10236
RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES OAB/MA 6100

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

26RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 1752020

ORIGEM: JUIZADO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RECORRENTE: FRANCIDALVA COSTA FERREIRA

ADVOGADO(A): DIEGO VIEGAS COSTA OAB/MA 10236

RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCES OAB/MA 6100

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

27RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 1832020

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11442-A

RECORRIDO: MARLI AZEVEDO DA SILVA

ADVOGADO(A): KERLES NICOMÉDIO AROUCHA SERRA OAB/MA 13965

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

28RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2042020

ORIGEM: JUIZADO DE VIANA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23255

RECORRIDO: LINALDO RIBEIRO REIS

ADVOGADO(A): EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13015

ADVOGADO: ANTONIO DENIS PEREIRA SILVA OAB/MA 16010

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

29RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 1982020

ORIGEM: JUIZADO DE VIANA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11442-A

RECORRIDO: SILVANEIDE ARAUJO MARTINS

ADVOGADO(A): EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13015

ADVOGADO: ANTONIO DENIS PEREIRA SILVA OAB/MA 16010

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

30RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2022020

ORIGEM: JUIZADO DE VIANA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11099-A

RECORRIDO: VALDIVINA COSTA GOMES

ADVOGADO(A): EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13015

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

31RECURSO INOMINADO Nº 152020

ORIGEM: JUIZADO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RECORRENTE: DOMINGAS DE JESUS CHAGAS

ADVOGADO: TORLENE MENDONÇA SILVA RODRIGUES OAB/MA 9059

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11099

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

32 RECURSO INOMINADO Nº 162020

ORIGEM: JUIZADO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RECORRENTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11099

RECORRIDO: DOMINGAS DE JESUS CHAGAS

ADVOGADO: TORLENE MENDONÇA SILVA RODRIGUES OAB/MA 9059

DANIELLE DE SENA LOURENÇO
Secretária Judicial da Turma Recursal de Pinheiro

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL DA TURMA RECURSAL CIVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO, serão julgados no ambiente virtual pela Turma Recursal Cível e Criminal de Pinheiro, consoante Art. 278-A do RITJ_MA, na sessão com início às 15:00 horas do dia 15.03.2021 e término às 14h:59min. do dia .22.03.2021, ou não se realizando, na sessão virtual subsequente, ficam os advogados advertidos que, em conformidade com o art. 278-F, IV e §1º do RITJ-MA, os processos que tiverem pedido de

sustentação oral, **por meio de petição eletrônica juntada aos autos em até 24 horas de antecedência do horário previsto para abertura da Sessão Virtual**, serão retirados de pauta e incluídos em nova sessão para a realização da sustentação oral requerida.

PAUTA SESSÃO DE 15.03.2021

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

01 RECURSO INOMINADO Nº 0802446-61.2019.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A
RECORRIDO(A): ELIZELMA COSTA MARTINS
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

02 RECURSO INOMINADO Nº 0802562-67.2019.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA SARAIVA
ADVOGADO(A): GENIVAL ABRÃO FERREIRA OAB/MA 3.755
RECORRIDO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: SEM ADVOGADO CADASTRADO

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

03 RECURSO INOMINADO Nº 0802464-82.2019.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A
RECORRIDO(A): LAURA ROSA FREITAS
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

04 RECURSO INOMINADO Nº 0801658-18.2017.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21.714 OAB/MA 13.269-A
RECORRIDO(A): MARIA DE FÁTIMA SOARES BARBOSA
ADVOGADO(A): CÉLIO RODRIGUES DOMINICES FILHO OAB/MA 13.849

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

05 RECURSO INOMINADO Nº 0800751-72.2019.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI OAB/MA 11.706-A
RECORRIDO(A): CATARINO BALDEZ
ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

06 RECURSO INOMINADO Nº 0800223-04.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO(A): DOMINGAS EVERTON SANTOS BATISTA
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

07 RECURSO INOMINADO Nº 0800170-23.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA 9.348-A
OAB/SP 128.341
RECORRIDO(A): VALZENIR DOS ANJOS PINTO
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

08 RECURSO INOMINADO Nº 0801314-32.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19.142-A
RECORRIDO(A): JOSILENE MOREIRA ABREU
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

09 RECURSO INOMINADO Nº 0800525-33.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6.100

RECORRIDO(A): RENATA VIEGAS FERREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

10 RECURSO INOMINADO Nº 0800316-64.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MA 11.442-A

RECORRIDO(A): GOLBERY VELOSO SOARES

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

11 RECURSO INOMINADO Nº 0801753-77.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: MARIA DOMINGAS PINHEIRO

ADVOGADO(A): HEDASMILLY DA CRUZ MELO OAB/MA 20.055

RECORRIDO(A): BANCO BRADESCARD S/A; LOJAS AMERICANAS S/A

ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19.142-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO12 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº
0802451-83.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

EMBARGANTE: JOSÉ FRANCISCO SOARES

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

EMBARGADO(A): EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6.100

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

13 RECURSO INOMINADO Nº 0802677-88.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A

RECORRIDO(A): RAIMUNDA SARGES

ADVOGADO(A): LUÍS EDUARDO LEITE PESSOA OAB/MA 11.368

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

14 RECURSO INOMINADO Nº 0801232-35.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6.100

RECORRIDO(A): LACIONILDE RIBEIRO

ADVOGADO(A): MARITÔNIA FERREIRA SÁ OAB/MA 8267

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

15 RECURSO INOMINADO Nº 0802431-29.2018.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: ASSURANT SEGURADORA S/A

ADVOGADO(A): ANTONIO ARY FRANCO CESAR OAB/SP 123.514

RECORRIDO(A): ANA MARIA MINEIRO VELOSO

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

16 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0800085-41.2020.8.10.0084

ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU

EMBARGANTE: MARLI DA LUZ

ADVOGADO(A): JOAO MARCOS ROSA PEREIRA OAB/MA 20103

ADVOGADO(A): SCARLETT ABREU SANTOS OAB/MA 20097

ADVOGADO(A): LUNA BEATRIZ MARTINS COSTA OAB/MA 20693

EMBARGADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS

ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR OAB/MA 11099-A

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

17 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0800164-50.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: TERESA FERREIRA

ADVOGADO(A): RAIMUNDA RIBEIRO SILVEIRA OKORO OAB/MA: 8033
RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA N.º 6.100

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

18 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECURSO INOMINADO Nº

0800610-53.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

ADVOGADO: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6100

EMBARGADO: MÁRIO ALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS SÁ OAB/MA 12.901

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

19 EMBARGO EM RECURSO INOMINADO Nº 0800897-39.2019.8.10.0110

ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA

EMBARGANTE: BV FINANCEIRA S.A

ADVOGADO: MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA OAB/MA 12.883-A

EMBARGADO: MARIA JOSÉ PEREIRA PENHA

ADVOGADO: DEUZINET TEODRA SILVA SOUSA OAB/MA 13101

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

20 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº

0801795-33.2019.8.10.0084

ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU

EMBARGANTE: MANOEL PEDROSA

ADVOGADO: LUNA BEATRIZ MARTINS COSTA OAB/MA Nº 20.693

ADVOGADO: SCARLLET ABREU SANTOS OAB/MA Nº 20.097

ADVOGADO: JOÃO MARCOS ROSA PEREIRA OAB/MA Nº 20.103

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES OAB/MA Nº 9.348-A

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

21 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801131-61.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO (A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA N.º 6.100

RECORRIDO: MARIA DO CARMO DA COSTA PESSOA

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB-MA 12.901

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

22 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0801289-19.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.,

ADVOGADO (A): DR. WILSON SALES BELCHIOR

RECORRIDO: MARIA ANGELITA LEMOS MENDES

ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13.698

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

23 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0801411-32.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR - MA11099-A

RECORRIDO: INACIO SOUSA MOREIRA

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SA – MA12901

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

24 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0801066-66.2020.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: DOMINGOS MARTINS

ADVOGADO(A): FABIANNE RIANNY GONZAGA SERRÃO OAB/MA 13698

RECORRIDO: SUL AMÉRICA SEGUROS DE PREVIDÊNCIA E PESSOAS S/A

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB/PE Nº 21.678

RELATOR: RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

25RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0802296-80.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: ROSA DE NAZARE GOMES CAMPOS

ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SÁ OAB/MA 12.901

RECORRIDO: BANCO BMG S/A

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO CRUZ OAB/MA 20496-A

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

26RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0001299-66.2017.8.10.0097

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100

RECORRIDO: JOAO LOPES GOMES

ADVOGADO(A): TORLENE MENDONCA SILVA RODRIGUES – OAB MA9059

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

27RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002349-41.2017.8.10.0061

ORIGEM: JUIZADO DE VIANA

RECORRENTE: NASCIMENTA DE JESUS SANTOS CAMPOS

ADVOGADO(A): FLAVIO HENRIQUE AIRES PINTO - OAB MA8672

RECORRIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM

28RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 0002255-93.2017.8.10.0061

ORIGEM: JUIZADO DE VIANA

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100

RECORRIDO: JHON LENNON LINDOSO MARTINS

ADVOGADO(A): EDISON LINDOSO SANTOS - OAB MA13015

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

29RECURSO INOMINADO Nº 0800121-59.2019.8.10.0071

ORIGEM: JUIZADO DE BACURI

RECORRENTE: CLENICE CARNEIRO

ADVOGADO: Ceil Noleto Lima Ribeiro OAB-MA 17.262

RECORRIDO: MARIA JOSE CORREA COSTA LOPES

ADVOGADO: Irleivanda Castro Pereira OAB/MA 15.960

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

30RECURSO INOMINADO Nº 0000055-52.2016.8.10.0125

ORIGEM: JUIZADO DE SÃO JOÃO BATISTA

RECORRENTE: RAIMUNDA CAMARA DIAS

ADVOGADO: KERLIANE DOS SANTOS SILVA OAB/MA 16.588

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESO CONSIGNADO

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO, OAB/MG 96.864

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

31RECURSO INOMINADO Nº 0000231-81.2017.8.10.0097

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO-CEMAR

ADVOGADO: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6100

RECORRIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TRINDADE

ADVOGADO: SEM ADVOGADO CADASTRADO

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

32RECURSO INOMINADO Nº 0800771-55.2019.8.10.0088

ORIGEM: JUIZADO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11099-A

RECORRIDO: EUSIMAR SOUSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DOMINGAS CRUZ GOMES OAB/MA 6227

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

33RECURSO INOMINADO Nº 0801762-28.2020.8.10.0110

ORIGEM: Juizado de penalva

RECORRENTE: GREGORIO DE ASSUNÇÃO PINHEIRO

ADVOGADO: EDISON LINDOSO SANTOS OAB/MA 13.015

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A,

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP 128.341, OAB/MA

9.348-A

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

34RECURSO INOMINADO Nº 0802354-48.2019.8.10.0097

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A
RECORRIDO: MARIA ALICE RIBEIRO SOARES
ADVOGADO: CLEIANE SERRA FERREIRA OAB/MA 8.811

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

35RECURSO INOMINADO N° 0801706-68.2019.8.10.0097

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A

RECORRIDO: MARIA DOS MÁRTIRES PEREIRA FREITAS

ADVOGADO: **TORLENE MENDONÇA SILVA RODRIGUES** OAB/MA 9059

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

36RECURSO INOMINADO N° 0802085-09.2019.8.10.0097

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: RAIMUNDO ANGELO GARCIA SILVA

ADVOGADO: **TORLENE MENDONÇA SILVA RODRIGUES** OAB/MA 9059

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A,

ADVOGADO: **ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO** OAB/PE nº 23.255

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

37RECURSO INOMINADO N° 0800709-15.2019.8.10.0088

ORIGEM: JUIZADO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/MA 11.099-A

RECORRIDO: **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,**

ADVOGADO: **JAMES LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA** OAB/MA 14.832

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

38RECURSO INOMINADO N° 080013-74.2018.8.10.0100

ORIGEM: JUIZADO DE MIRINZAL

RECORRENTE: **MARIA DOS SANTOS VIANA CASTRO**

ADVOGADO: HULGO FERNANDO SOUSA BOUÉRES OAB/MA 7.675.

RECORRIDO: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO

ADVOGADO: **ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO** OAB/MA 13.654

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

39RECURSO INOMINADO N° 0800014-27.2020.8.10.0088

ORIGEM: JUIZADO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: **ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO** OAB/PE 23.255

RECORRIDO: **ZULEIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS**

ADVOGADO: **JAMES LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA** OAB/MA 14.832

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

40RECURSO INOMINADO N° 0802719-05.2019.8.10.0097

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: PATROCINA SOUSA PINHEIRO

ADVOGADO: CLEIANE SERRA FERREIRA OAB/MA Nº8.811

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: **FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES** OAB/MA 11.442-A

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

41RECURSO INOMINADO N° 0800236-65.2020.8.10.0097

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: IZAURA MENDES

ADVOGADO: CLEIANE SERRA FERREIRA ADVOGADA OAB/MA Nº8.811

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: **WILSON SALES BELCHIOR** OAB/MA 11.099-A

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

42RECURSO INOMINADO N° 0800309-18.2020.8.10.0071

ORIGEM: JUIZADO DE BACURI

RECORRENTE: FILIZOLINA COELHO GATINHO

ADVOGADO: **ITALO DE SOUSA BRINGEL** OAB/MA Nº. 10.815

RECORRIDO: BANCO PAN S.A

ADVOGADO: **FELICIANO LYRA MOURA** OAB/PE 21.714 OAB/BA 41.774

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

43RECURSO INOMINADO Nº 0801084-52.2020.8.10.0097

ORIGEM: JUIZADO DE MATINHA

RECORRENTE: RAIMUNDA NONATA NUNES SOUSA

ADVOGADO: ANA EULÁLIA LEAL RIBEIRO OAB Nº 9850

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19.142-A

DANIELLE DE SENA LOURENÇO
Secretária Judicial da Turma Recursal de Pinheiro**PAUTA DE JULGAMENTO POR WEBCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE PINHEIRO**

Serão julgados em ambiente virtual pela Turma Recursal Cível e Criminal, consoante art. 6º da Resolução de nº 313/2020-CNJ (Conselho Nacional de Justiça) c/c Resolução-GP 302019, Ato da Presidência nº 6/2020 e DECISÃO-GP – 27352020, ambas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na Sessão com início às 15:00 horas do dia 15/03/2021, os recursos abaixo discriminados. Ficam desde já advertidos as partes que queiram realizar sustentação oral, que deverá o advogado habilitado peticionar nos autos, com até 24 horas de antecedência da sessão (art. 278-F, IV e §1º do RITJ-MA), informando o interesse na realização de sustentação oral e, na mesma oportunidade, o seu e-mail e telefone com whatsapp para recebimento do link, através do qual terá acesso à sala no dia e hora designados para a sessão conforme despacho constante nos autos, bem como cópia integral dos mesmos.

PAUTA SESSÃO DE 15.03.2021 – WEBCONFERÊNCIA**RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO**

01 RECURSO INOMINADO Nº 0800735-58.2018.8.10.0052

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR DO ESTADO: EDUARDO LUIZ DE PAULA LEITE OAB/MA 17.603

RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR PACHECO ARAÚJO

ADVOGADO: EMERSON SOARES CORDEIRO OAB/MA 7.686

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

02 RECURSO INOMINADO Nº 0800668-93.2018.8.10.0052

ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO

RECORRENTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROCURADOR(A): EDUARDO LUIZ DE PAULA LEITE OAB/MA 17.603

RECORRIDO(A): PATRICIA SILVA MENDES GOMES

ADVOGADO(A): EMERSON SOARES CORDEIRO OAB/MA 7.686

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

03 RECURSO INOMINADO Nº 0801053-38.2018.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: GILSON CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RAIMUNDA RIBEIRO SILVEIRA OKORO OAB/MA 8033

RECORRIDO(A): CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

ADVOGADO(A): JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA OAB/BA 17.023 OAB/MA 17.458-A

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

04 RECURSO INOMINADO Nº 0802384-55.2018.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: LOURDES MARIA RAMALHO PEREIRA

ADVOGADO(A): EVANDRO COSTA PEREIRA OAB/MA 9.172

RECORRIDO(A): AESP – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO

ADVOGADO(A): PAULO ENRICO PRADO CAVALLINI OAB/SP 261767

ADVOGADO(A): VAUZEDINA RODRIGUES FERREIRA OAB/SP 100277

RECORRIDO(A): Z. M. DA SILVA EDUCACAO– ME

ADVOGADO(A): JOSÉ ALCY MONTEIRO DE SOUSA OAB/MA 920

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

05 RECURSO INOMINADO Nº 0801441-38.2018.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO

RECORRENTE: MARCOS AURELIO SILVA CORREA

ADVOGADO(A): GRACILÂNDIA DE CARVALHO FROZ OAB/MA 11. 234

RECORRIDO (A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6100

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO

06 RECURSO INOMINADO Nº 0800756-94.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: ALAIDE DE JESUS PINTO
ADVOGADO(A): EMERSON SOARES CORDEIRO OAB/MA 7.686
ADVOGADO(A): JOÃO RICARDO COSTA PINHEIRO OAB/MA 20.063
RECORRIDO(A): BANCO ITAUCARD S/A
ADVOGADO(A): ENY BITTENCOURT OAB/BA 29.442

RELATOR: CARLOS ALBERTO MATOS BRITO
07 RECURSO INOMINADO Nº 0800526-52.2019.8.10.0150

ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR
(EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A)
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6.100
RECORRIDO(A): RONALDO MARCIO SANTOS ALVES
ADVOGADO(A): GRACILANDIA DE CARVALHO FROZ OAB/MA 11.234

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM
07 RECURSO INOMINADO Nº 0802263-27.2018.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255
RECORRIDO: MARIA DO CARMO FERREIRA
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SA - MA12901

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM
08 RECURSO INOMINADO Nº 0801200-93.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: JOSE MARIA PAVAO
ADVOGADO(A): GRACILANDIA DE CARVALHO FROZ - MA11234
RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – MA11442-A

RELATOR: RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM
09 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0800724-55.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANI FRATONI RODRIGUES OAB/MA Nº 9.348-A
RECORRIDO: CARLOS CELSO AROUCHA SILVA
ADVOGADO(A): RAIMUNDA RIBEIRO SILVEIRA OKORO OAB/MA 8033

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM
10 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0800695-05.2020.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: RITA SILVANA SILVA PEREIRA
ADVOGADO(A): FERNANDO CAMPOS DE SA - MA12901
RECORRIDO: BANCO BONSUCESSO S.A.
ADVOGADO(A): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - PE28490

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM
11 RECURSO INOMINADO Nº 0800464-79.2020.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: RAIMUNDO MONTEIRO
ADVOGADO(A): DAVID ROBERTH DINIZ BORGES OAB/MA 16504
ADVOGADO(A): ALUANNY FIGUEIREDO PENHA OAB/MA 16291
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO(A): GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16383
ADVOGADO(A): JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS OAB/CE 30348

RELATOR (A): RAPHAEL DE JESUS SERRA RIBEIRO AMORIM
12 RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº0802479-51.2019.8.10.0150
ORIGEM: JUIZADO DE PINHEIRO
RECORRENTE: EQUATORIAL ENERGIA S/A
ADVOGADO(A): LUCIMARY GALVAO LEONARDO OAB/MA6100
RECORRIDO: MARIA RAIMUNDA RIBEIRO ARAUJO
ADVOGADO(A): JOSE ALEX SILVA NUNES OAB/MA 14253

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
13 RECURSO INOMINADO Nº 0800783-47.2020.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: ROSA DE LIMA RODRIGUES DE SOUZA,
ADVOGADO: Victor Hugo Leite dos Santos OAB/MA 18.582

ADVOGADO: José de Almeida Freitas Neto OAB/MA 18.566
RECORRIDO: BANCO PAN S.A
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21714

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

14RECURSO INOMINADO N° 0800969-89.2020.8.10.0110
ORIGEM: JUIZADO DE PENALVA
RECORRENTE: MARIA EVA VIANA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: Mauro Pereira Sousa OAB/MA 19.177
RECORRIDO: BANCO PAN S/A
ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

15RECURSO INOMINADO N° 0800759-19.2020.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: LILIANE CRUZ
ADVOGADO: SCARLLET ABREU SANTOS OAB/MA N° 20.097
ADVOGADO: JOÃO MARCOS ROSA PEREIRA OAB/MA N° 20.103
RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
ADVOGADO: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6100

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

15RECURSO INOMINADO N° 0800070-72.2020.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: RODOLFO MATHEUS MENDES MARINHO
ADVOGADO: JOÃO MARCOS ROSA PEREIRA OAB/MA N° 20.103
ADVOGADO: SCARLLET ABREU SANTOS OAB/MA N° 20.097
ADVOGADO: LUNA BEATRIZ MARTINS COSTA OAB/MA N° 20.693
RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO: LETICIA MARIA ANDRADE TROVAO OAB/MA 7.583

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

16RECURSO INOMINADO N° 0800710-75.2020.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE cururupu
RECORRENTE: BANCO BMG S.A,
ADVOGADO: FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA OAB/MG 109.730
RECORRIDO: GRAÇA MARIA VIEGAS SILVA
ADVOGADO: SARAH ANGELICA PEREIRA BAZILIO OAB/MA nº 16.594
advogado: JAMYLLER DANDARA NASCIMENTO LOPES OAB/MA 16688

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

17 RECURSO INOMINADO N° 0800717-67.2020.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: TEREZILMA GARCIA BRITO
ADVOGADO: JOÃO MARCOS ROSA PEREIRA OAB/MA nº 20.097
ADVOGADO: SCARLLET ABREU SANTOS OAB/MA 20.103
RECORRIDO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,
ADVOGADO: LUCIMARY GALVÃO LEONARDO GARCÊS OAB/MA 6.100

RELATORA: TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA

18RECURSO INOMINADO N° 0800349-58.2020.8.10.0084
ORIGEM: JUIZADO DE CURURUPU
RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO – BRADESCO PROMOTORA DE VENDAS S/A
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOROAB/MA 11.099-A
RECORRIDO: MARIA DA LUZ
ADVOGADO: EVELYN LARISSA DE SOUSA SILVEIRA OAB/MA 19.948
ADVOGADO: SCARLLET ABREU SANTOS OAB/MA 20.097

DANIELLE DE SENA LOURENÇO
Secretária Judicial da Turma Recursal de Pinheiro

São José de Ribamar

Diretoria do Fórum da Comarca de São José de Ribamar

PORTARIA-TJ - 9432021
Código de validação: 225EB21FA9

O Juiz JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal, Diretor do Fórum da São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Conceder à servidora JANAÍNA BOGEA SILVA BATISTA, Técnica Judiciária – Apoio Administrativo, matrícula 143388, lotada na Diretoria do Fórum do Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir o dia 28.02.2021, de acordo com parecer da Divisão Médica DESPACHO-DM – 5242021, relativo ao processo 78082021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
São José de Ribamar/MA, 02 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES
Diretor do Fórum da Comarca de Ribamar - Final
Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar
Matrícula 60228

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 02/03/2021 18:50 (JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES)

Fórum da Comarca de São Luís**Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa**

PORTARIA-TJ - 9512021
Código de validação: C9D634EA1E

São Luís, 02 de março de 2021.

JUIZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E, PERMUTAR o Plantão Judicial Criminal, dos Oficiais de Justiça CHARLES GLAUBER DA COSTA PIMENTEL, matrícula nº 106708, para o período 02/03/2021 a 04/03/2021, e MARCIUS WILSON BRAS DA SILVA, matrícula 130302, para o período de 10/04/2021 a 12/04/2021.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM “DES. SARNEY COSTA”, SÃO LUÍS, 02 DE MARÇO DE 2021.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/03/2021 15:42 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)